

Município de Odivelas Câmara Municipal



ACTA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 28 de Julho de 2004, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipa				
le Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte				
Ordem do Dia:				
Agendados:				
Ponto 1 - Aprovação das Actas da 09ª e 11ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas, respectivamente, nos dias 05 de Maio e 02 de Junho de 2004				
Ponto 2 - 6ª Alteração Orçamental. (DP)				
Ponto 3 - Alienação em Hasta Pública de Lotes de Terreno Municipais situados no Casal do Marco, Arroja,				
Odivelas. (DJAG)				
Ponto 4 - Proposta de Regulamento do 3º. Concurso "As Artes da Saúde". (GS)				
Ponto 5 - Proposta de Normas Gerais dos Campos de Férias Organizados pelo Município de Odivelas.				
(DASJ)				
Ponto 6 - Proposta de Normas do Concurso para Elaboração do Logotipo da Rede Social do Concelho de				
Odivelas. (DASJ)				
Ponto 7 - Sub-Programa E do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de				
Odivelas e do Programa de Apoio às Associações Juvenis de Odivelas – Proposta Relativa às Penalizações. (DASJ)				



Município de Odivelas Câmara Municipal



Ponto 8 - Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Junta de Freguesia da Pontinha, ao Abrigo do Artigo 27º. do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Obras de Beneficiação e Remodelação do Espaço junto ao Clube de Santa Maria - Trabalhos a Mais. (DTO)-----Ponto 9 - "Iniciativa Animação de Verão 2004" - Proposta de Aumento da Despesa - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente (DASJ)------Ponto 10 - Proposta de Realização da Iniciativa "Colónia de Férias ao Algarve – 2004". (DASJ)------Ponto 11 - V Torneio Internacional Sub-23 - Proposta de Aceitação de Doações. (DSC)------Ponto 12 - Proposta de aceitação da doação de brinquedos. (DASJ)-----Ponto 13 - Proposta de Normas de Participação no Torneio de Magic e de Aceitação de Patrocínio. (DASJ)-Ponto 14 - Proposta de Celebração de Contrato-Promessa de Comodato das Antigas Instalações do Clube de Caçadores de Odivelas, sitas na Rua da Memória nº.13, em Odivelas. (DJAG)----Ponto 15 - Centro de Dia da Sagrada Família - Programa de Apoios da CMO às IPSS'S - PAIPSSO -Proposta de Atribuição de Subsídio ao Abrigo dos Sub-Programas A e D. (DASJ) Ponto 16 - Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Loures - Proposta de Cedência de Transporte Ponto 17 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy - Programa de Apoios da CMO às IPSS'S -- PAIPSSO - Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)-----Ponto 18 - O Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas" - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - Cedência de Transporte ao Abrigo do Programa C. (DSC)------Ponto 19 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - Cedência de Transporte ao Abrigo do Programa C. (DSC)

Município de Odivelas



Ponto 20 - Ginásio Clube de Odivelas PADO Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4 - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente.(DSC)
Ponto 21 - Instituto de Apoio à Criança – Cedência de Transporte - Ratificação do Despacho do Senhoi Presidente (DMH)
Ponto 22 - Projecto "A Saúde, a Educação e a Segurança Social das Crianças em Idade Escolar" - Proposta de Cedência de Transporte para Deslocação de Crianças de Jardins de Infância à Ext. Nampula do Centro de Saúde de Odivelas - Sala de Integração Sensorial. (GS)
Ponto 23 - Proposta de Atribuição de um Subsídio ao Clube Atlético e Cultural para Comparticipação na Aquisição de Relvado Sintético, no Âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas. (DSC)
Ponto 24 - Proposta de Atribuição de Subsídios no Âmbito do PADO 2004. (DSC)
Ponto 25 - Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Proposta de subsídio ao Abrigo do Sub-Programa H 3. (DSC)
Ponto 26 - Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Proposta de Subsídio ao Abrigo do Sub-Programa H 3. (DSC)
Ponto 27 - Associação Recreatíva e Cultural Indo Portuguesa – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Proposta de Apoio Técnico ao Abrigo do Sub-Programa H 1. (DSC)
Incluídos:
Ponto 28 – 3ª Revisão Orçamental. (DP)
A Reunião iniciou-se com a presença de:
Presidente em Exercício:

Município de Odivelas Câmara Municipal



CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO -----Vereadores: -SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA.-----MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO -----CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS -----FERNANDO SOUSA FERREIRA.------JOSÉ ESTEVES FERREIRA -------MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS -----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Manuel Bodião, António Agostinho Rosa Antunes, e Alexandrino Augusto Saldanha não estiveram presentes na reunião por se encontrarem de férias, tendo as suas faltas sido justificadas com a devida antecedência. --Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente em Exercício deu início à reunião. ------RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) ---Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 26 de Julho do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.799.980.87 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta euros e oitenta e sete cêntimos).----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -O Senhor Presidente em Exercício distribuiu pelos Senhores Vereadores a informação nº. 64/GMVM/04. de 2004-07-08, relativa a uma circular da DGV sobre taxas indevidamente cobradas no âmbito do Dec-Lei nº 294/98, de 18 de Setembro, a informação nº. 118/DFA/DF/T/HS/04 de 2004-06-28, sobre os pagamentos efectuados entre 01-05-2004 e 31-05-2004; a informação nº. 67/GVJE/2004, de 2004-04-22, respeitantes às

Município de Odivelas



decisões tomadas pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo de competências que lhe fora subdelegadas; o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com registo de entrada o Município nº.035416, atinente ao Protocolo entre a ANMP e a ANAFRE, e os ofícios de Oliveira, Reis Associados, com registos de entrada no Município nº. 064953 e nº 034954, respeitantes à informação semestral sobre a situação financeira da Odivelcultur, EM e Odivelgest, EM, respectivamente.			
O Senhor Presidente em exercício submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia do seguinte ponto:			
Ponto 28 – 3ª Revisão Orçamental. (DP)			
Deliberado, por unanimidade, incluir este ponto na Ordem do Dia.			
Aberto o período para intervenções, intervieram:			
O Senhor Vereador Fernando Ferreira, que proferiu duas declarações políticas que seguidamente se transcrevem.			
"Esta é a primeira Reunião de Câmara, desde que tomou posse a plenitude do novo Governo de Portugal. A Câmara Municipal de Odivelas, os seus eleitos, e em particular os eleitos do Partido Social Democrata, têm uma esperança neste Governo de que possa para além de prosseguir as políticas de rigor e de contenção que são necessárias para que Portugal, continuar no caminho da estabilidade e da dignidade Internacional e Nacional; que possa de alguma forma inflectir, de acordo com o que o anterior Governo já tinha anunciado, nalgumas políticas que são extremamente penalizadoras para os municípios. Nomeadamente, a capacidade de endividamento, mais propriamente a retracção naquilo que são as transferências do Poder Central para o Poder Local.			
Os eleitos do PPD/PSD, na Câmara Municipal de Odivelas, e os autarcas do PSD no Concelho, têm uma esperança enorme de que este novo Governo, possa transformar aquilo que o anterior executivo fez, em algo de muito positivo para as populações do Concelho.			
Fazemos esta profissão de fé crendo, que nos próximos dois anos, haverá mais folga para as autarquias, mais capacidade de investimento. Em suma, melhor qualidade de vida para os cidadãos do Concelho de Odivelas."			

Município de Odivelas



"A presente declaração política, gostaria de não a fazer, mas sou obrigado a fazê-la e pelos piores motivos.
Tem a ver com algo que o Partido Social Democrata, e eu próprio, temos vindo a defender desde o início
deste mandato autárquico em 2002. Aliás, já antes, ao tempo da Comissão Instaladora, que o PSD,
defendeu a completa divisão, a completa e correcta partilha, dos bens, direitos e universalidades, entre
Odivelas e Loures.
Com respeito ao Município propriamente dito, isso foi feito. Foi mal feito, por falta de coragem, de
capacidade de arbitragem e capacidade de decisão do anterior Governo, que tutelava as autarquias. Houve
falta de coragem política, e Odivelas foi largamente penalizada por essa falta de coragem política, do
Governo na altura.
No entanto, relativamente aos Serviços Municipalizados, nem isso. Não se conseguiu chegar a nenhum
entendimento, até ás eleições autárquicas de Dezembro de 2001, prosseguiu a gestão por parte dos
Serviços Municipalizados, que dependem, recordo, directamente da Câmara Municipal de Loures,
exclusivamente. Com uma fantasia que foi aqui trazida, pelo Sr. Presidente da Câmara, dizendo que nada
sabia, e de dois ou três elementos que estavam no Concelho de Administração e que eventualmente
representavam Odivelas
Nós viemos a alertar para essa situação, nos últimos dois anos. Foi-nos dito sempre que havia estudos, que
havia projectos. E fomos confrontados, todo o executivo desta Câmara, com uma reunião em que se
apontaram propostas de solução, ideias para uma correcta e futura gestão dos Serviços Municipalizados, e
das suas diversas componentes, relativamente aos dois territórios. Essa reunião, foi há cerca de três meses,
ficou dito que haveria nessa sequência uma nova reunião, para estudarmos abordagens e para estudarmos
possibilidades. E o que é facto, é que essa reunião que deveria ser rápida, deveria ser consequente, não foi
efectivada até ao momento.
E agora, chegados a esta data em que todas as pessoas estão a desejar as suas merecidas férias, eis que
temos novas notícias dos Serviços Municipalizados, a propósito da sua nova Administração.
Eu ainda esperei alguns dias antes de fazer esta intervenção, para ver um desmentido da Câmara Municipal
de Odivelas, nomeadamente do Sr. Presidente, ou do Sr. Presidente em exercício, relativamente a notícias
que são, veiculadas, e a Comunicação Social merece-nos todo o respeito, e saúdo a Comunicação Social
local que está presente, representada por um dos seus elementos, Carlos Cardoso
Se foram veiculadas essas notícias, se não são verdadeiras terão que ser desmentidas. E aquilo que a
Comunicação Social local diz à sociedade, já se falando em actos públicos, é de que há uma nova
Administração, que a nova Administração, e isto é gravíssimo! Já tem um projecto de divisão. E como é
que isso vai resolver-se no futuro? E mais! até já tem um elemento de Odivelas
A Câmara Municipal na pessoa do Sr. Presidente, não desmentiu, certamente por falta de tempo. Eu
proponho que o Sr. Presidente em exercício, directamente, ou contactando o Sr. Presidente da Câmara,
possa ver o que querem fazer sobre isso, se é verdade ou não. Porque aquilo que não é desmentido, passa

Município de Odivelas

Câmara Municipal



a ser verdade. Pelo menos na opinião pública. Porque na realidade esta Câmara não se pronunciou sobre nenhum elemento para a nova Administração dos SMAS, seja quem for a pessoa. Não estão em causa as pessoas. Estão em causa as Instituições e os órgãos. E a Câmara Municipal de Odivelas, não tem nenhum elemento nomeado. E saíram notícias em jornais locais, credíveis, que não foram desmentidas, e até serem desmentidas fazem fé. --Esse desmentido é fundamental, porque Odivelas não tem ninguém que nos represente nesse processo, nem tem ninguém daqueles que são ventilados na Comunicação Social, que possa dizer qual é o caminho que Odivelas quer. -----E para terminar, dizer que para além deste esclarecimento, os Vereadores do Partido Social Democrata, da forma como foi conduzido este processo, consideram-se desvinculados de qualquer compromisso relativamente á forma da futura gestão dos SMAS. Até que seja apresentada, de uma forma séria, a esta Câmara e aos Vereadores do Partido Social Democrata, a proposta em alternativa, porque nós recusamos ser confrontados, com soluções tomadas por outros, noutras sedes, e que nos são impostas à mesa das negociações. Nunca aceitaremos isso! Nunca aceitámos no passado, nunca aceitaremos no futuro! As soluções que dizem respeito a Odivelas, têm que ser tomadas pela Câmara de Odivelas, pelos Vereadores de Odivelas, sejam elas boas ou más. Coisas decididas por outros, noutras sedes, com outras legitimidades. e que depois nos são impostas para ratificação não! Nós naquilo que são questões fundamentais para o Município de Odivelas, para o seu futuro, para o seu desenvolvimento, para a sua qualidade de vida, nós rejeitamos soluções de pacote.-----E portanto, não tendo ainda qualquer posição definitiva, sobre o caminho que queremos trilhar, ou queremos propor que a Câmara trilhe para os Serviços Municipalizados e para os serviços que são prestados às populações queremos dizer, que rejeitamos liminarmente, qualquer solução que venha da Câmara de Loures, dos Serviços Municipalizados de Loures, e muito mais, veiculados pela Comunicação Social, sem que nos órgãos próprios, directa ou indirectamente, tenha havido qualquer intervenção." ----Esta é uma intervenção que me desagrada fazer, gostaria de estar aqui com outra disposição, mas obviamente que não podemos estar a ser enganados durante dois anos a dizer, que também participámos mais ou menos na gestão e depois dizerem-nos que agora sim, vamos ter uma palavra a dizer sobre os futuros modelos de gestão, para depois ver que a Câmara de Loures, até já decidiu, e basta depois a decisão formal da Câmara de Odivelas. Decisões formais, nós não aceitamos."------A Senhora Vereadora Natália Santos:---Pediu informações sobre os incêndios e quais as medidas, planos e diligências tomadas pela Câmara Municipal de Odivelas, previstas para o Concelho de Odivelas,-----Pediu ainda informações sobre o Metropolitano e as sucessivas avarias que se têm registado ------

Município de Odivelas



	nhora Vereadora Graça Peixoto, que leu uma declaração política que seguidamente se
transo	reve:
1.	Os fogos voltaram às matas e às florestas portuguesas- A natural paisagem verde de esperança vai dando lugar à deprimente e negra paisagem da tristeza. Voltam a arder casas. Vidas estão de novo em perigo.————————————————————————————————————
2.	Todos sabemos que a resolução do problema dos fogos não é fácil. Para mais, as alterações climáticas têm trazido vagas de calor que propiciam condições óptimas para o aparecimento e propagação de incêndios
3.	Sabemos, ainda, que actual o governo está a dar os primeiros passos e que, por isso, poderá dizer que pouco pode fazer para alterar o drama que de novo se abateu sobre os espaços florestados do nosso país
4.	Mas a verdade é que no ano passado os incêndios constituíram uma verdadeira catástrofe. E alguma coisa de concreto e visível poderia ter sido decidido e implementado.
5.	Se é uma questão de recursos financeiros então que se tomem opções e se definam prioridades. Julgo que nenhum português aceitará que haja melhor aplicação de recursos financeiros do que prevenir fogos e criar estruturas equipadas para os debelar sempre que ocorram.
6.	O que se passa com as comunicações completamente caducas que levam a que o combate aos incêndios se faça com uma coordenação deficiente? O que se passa com a integração efectiva e generalizada dos militares no policiamento das matas (A Serra da Arrábida estava sob vigilância de militares e afinal deflagrou, nos últimos dias, um dos maiores fogos de sempre)?
7. 	Perante a tristeza do cenário a que vamos assistindo com impotência e desolação temos o direito de perguntar: que portugueses somos e que Portugal queremos?
 O Sen	hor Vereador José Esteves;
Referi	u-se à questão dos transportes rodoviários nomeadamente ao Estudo da DGTT, aprovado nesta
Câma	ra, que não está a ser cumprido, e considerando que a Câmara Municipal de Odivelas deverá
donun	ciar esta situação, e não ser responsabilizada por ela, já que a Carris está a desrespeitar o Estudo. —

Município de Odivelas Câmara Municipal



O Senhor Presidente em exercício, depois de dar um conjunto de informações sobre actividades promovidas pelo Departamento Sócio- Cultural, colocou à votação a admissão para discussão o Voto de Pesar sobre o Falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Olival Basto, o qual foi admitido por unanimidade e, seguidamente, aprovado por unanimidade, que se transcreve:---Voto de Pesar:----"É com profundo pesar que assistimos ao desaparecimento de Miguel Américo Nascimento Braz, Presidente da Junta de Freguesia do Olival Basto.----É com profunda saudade que sentimos a perda de um homem bom, em que todos reconheciam um amigo leal de elevada craveira moral, cívica e humana.------As suas qualidades morais e civícas eram um dos traços que mais marcavam todos aqueles que com ele É também com profunda saudade que sentimos a falta de um autarca prestigiado, que soube, com o seu trabalho, a sua dedicação e o seu entusiasmo conquistar o reconhecimento dos municípes e de todos os que com ele trabalharam.-----Apesar da doença que o vitimou, manteve até ao fim o mesmo entusiasmo e a mesma dedicação à sua Autarquia e à defesa dos interesses dos seus municípes, pondo sempre o interesse público acima das suas dificuldades físicas.-A morte deste homem bom e deste insigne autarca é, simultaneamente, uma perda para a sua família, para todos os que tinham a honra de ser seus amigos e para o Município de Odivelas.--A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 30 de Junho de 2004, apresenta à família de Miguel Bráz e à Junta de Frequesia do Olival Basto, os mais sentidos pêsames pelo falecimento deste nosso saudoso amigo."-----O Senhor Presidente em exercício colocou à votação a admissão para discussão o Voto de Pesar sobre o Falecimento do guitarrista Carlos Paredes, o qual foi admitido por Unanimidade e, seguidamente, aprovado por unanimidade, que se transcreve:----Voto de Pesar:---"Já me tem sucedido fazer as pessoas chorar enquanto toco... e eu não compreendia isto, mas depois percebi que é a sonoridade da guitarra mais do que a música que se toca ou como se toca, que emociona as pessoas."--"Estas simples palavras de Carlos Paredes reflectem a modéstia e a generosidade com que pautou a sua vida. Na verdade, acreditamos que mais do que a sonoridade da guitarra e amsi do que a música que se

Município de Odivelas



toca, é a maneira como ela é tocada que transforma o vulgar em arte ao ponto de emocionar as pessoas			
ninguém melhor que "O Mestre" o soube fazer			
Porque a morte também faz parte da vida, despedimo-nos recentemente do Homem, do músico e do			
guitarrista, mas a grandeza e a magia dos sons que com inigualável mestria Carlos Paredes nos presenteou			
durante décadas, farão sempre parte do património cultural deste País e serão a memória viva daquele que			
um dia disse desejar morrer com a sua guitarra."			
È, assim, com tristeza que a Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 28 de Julho de 2004, apresenta à			
família de Carlos Paredes, os mais sentidos pêsames pelo falecimento do saudoso guitarrista			
O Senhor Presidente em Exercício respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores			
A pedido do Senhor Vereador Sérgio Paiva, pelas 11 horas foram interrompidos os trabalhos			
Foram retomados os trabalhos pelas 11 horas e dezassete minutos			
1° PONTO			
APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 09º E 11º REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 05 DE MAIO E 02 DE JUNHO DE 2004			
Presente, para deliberação as actas da 09ª, e 11ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 05 de Maio, e 02 de Junho de 2004, respectivamente.			
Aprovado, por unanimidade, aprovar as actas da 09ª e da 11ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos días 05 de Maio e 02 de Junho de 2004, respectivamente.			
2° PONTO			
6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DP)			
Presente, para deliberação, aprovar 6ª Alteração Orçamental, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.			

Município de Odivelas



Aprovado, por unanimidade, aprovar a 6ª Alteração Orçamental de acordo com os mapas que farão parte integrante da presente acta. ————————————————————————————————————		
ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS SITUADOS NO CASAL DO MARCO, ARROJA, ODIVELAS. (DJAG)		
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº.89/DJAG/DATA/2004, de 2004-07-23, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:		
INFORMAÇÃO Nº.89/DJAG/DATA/2004:		
"Exmo. Senhor Vereador,		
Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal pode alienar, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior (valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública), desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções.————————————————————————————————————		
Pretende-se levar à consideração de V.Exa., conforme orientações superiores, a necessidade da venda através de hasta pública, de 2 (dois) lotes de terreno municipais – Lote 1 e Lote 2 –, integrantes do seu domínio privado disponível, que se situam na Quinta da Memória, Odivelas, em loteamento oportunamente		
aprovado pela Câmara Municipal.————————————————————————————————————		



Município de Odivelas Câmara Municipal

My

Assim, submeto à consideração de V.Exa. que a Câmara Municipal delibere o seguinte:
1. Aprovação da venda em hasta pública do conjunto de 2 (dois) lotes de terreno municipais
Lote 1 e Lote 2 – situados na Quinta da Memória, Odivelas, com uma base de licitação de
725 000 (setecentos e vinte e cinco mil euros);
2. Aprovação das Regras de Procedimento da Alienação em Hasta Pública, que se juntam e
anexo, e que fazem parte integrante da presente proposta;
3. Aprovação da minuta de Edital destinado a publicitar a alienação;—————————————
4. Aprovação da delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara para marcar
dia, hora e local em que se realizará a hasta pública, bem assim como proceder à designaçã
dos membros da Comissão de coordenação das operações da hasta pública e, caso se
necessário, proceder à negociação directa, conforme definido e nas condições express
nas Regras de Procedimento da Alienação em Hasta Pública;"
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
'Ao <u>Sr. Presidente da Câmara,</u>
para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, em cumprimento do previsto no Orçamento
Grandes Opções do Plano para 2004."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
<u>'À SAOM</u>
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
DE DOIS LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS,
LOCALIZADOS NA QUINTA DA MEMÓRIA, ODIVELAS
A alienação de lotes municipais em hasta pública segue o seguinte procedimento:
1. A hasta pública será publicitada através de editais publicados com pelo menos 15 (quinze) dias o
antecedência em dois dos jornais de maior tiragem a nível nacional e afixados nos Paços o
Concelho e demais lugares de estilo.
2. Os editais conterão os seguintes elementos:
a) O prazo para a entrega de propostas;

Município de Odivelas



	b)	A identificação dos lotes, através das descrições prediais e inscrições matriciais, áreas e
		respectivas localizações;
	c)	O preço base de licitação dos lotes;
	d)	O tipo de construção permitida;
	e)	Os limites de altura das construções e quaisquer outras características gerais ou específicas;
	•	Data de nova hasta pública, a ser realizada quinze dias úteis após a data da primeira hasta
	f)	pública, caso esta tenha ficado deserta, sendo dispensada nova publicação.
3.	As Plar	itas Topográficas dos lotes e as presentes Regras de Procedimento estarão patentes para
	consulta	a na Divisão de Património, situada na Rua Álvaro de Campos, n.º 34 – A e B em Odivelas
4.	Todos	os actos do procedimento de hasta pública serão coordenados por uma Comissão de Hasta
	Pública	, designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal
5.	As prop	ostas, encerradas em envelope opaco, fechado e lacrado, deverão ser entregues na Divisão
	de Patr	imónio, na morada acima indicada, até às 1600 Horas do 15.º dia útil seguinte ao dia da
	publica	ção do Edital, contra recibo, ou remetidas por carta registada com aviso de recepção,
	escreve	endo-se ao lado do endereço o seguinte: " Proposta para aquisição de 2 (dois) Lotes de
	Terren	o (Lote 1 e Lote 2), respectivamente com as áreas de 272,00 m2 e 372,00 m2,
	destina	idos a construção, situados na Quinta da Memória, Concelho de Odivelas.————
	Nota: O	preço proposto não pode ser inferior ao valor base de licitação
6.	O arren	natante será o único responsável pela não entrega dentro do prazo fixado para apresentação
	das pro	postas, o que implicará a sua não admissão à licitação pública
7.		
	a)	O acto público de abertura dos invólucros terá lugar no 2.º (segundo) dia útil seguinte à data
		limite para a entrega das propostas e ocorrerá no Auditório dos Paços do Concelho, Quinta
		da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Odivelas, pelas 10 Horas e 30 Minutos e
		será iniciada com a leitura das presentes Regras de Procedimento da Alienação em Hasta
		Pública e com a indicação completa dos lotes a alienar
	b)	Na 2ª hasta pública a licitação será realizada entre os presentes, não sendo por isso
		obrigatória a apresentação de propostas escritas
8.	A aliena	ação efectuar-se-á da seguinte forma:
	a)	A praça inicia-se com a abertura das propostas apresentadas para os dois lotes e a
		respectiva leitura, e a identificação dos intervenientes, após o que será aberta uma licitação
		verbal entre os interessados, tomando como base de licitação a proposta mais elevada que
		foi apresentada por escrito, desde que superior à base de licitação, ou caso não exista a
		base de licitação apresentada;

Município de

Município de Odivelas

Câmara Municipal

b) Nesta licitação verbal apenas poderão participar os interessados presentes, que para o



		efeito estejam devidamente mandatados;
	c)	Na licitação verbal, após o primeiro lanço, não são permitidos lanços inferiores a € 1000 (mi
		euros);
	d)	Logo que se proceda à arrematação dos dois lotes, estes serão provisoriamente
		adjudicados pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido melho
		preço, quer este seja o último apresentado na licitação verbal, quer seja o da proposta mais
		elevada apresentada por escrito;
	e)	Caso se verifique que não tenham havido propostas válidas, nem licitação, os imóveis
		podem ser adjudicados provisoriamente a quem, no acto da praça, apresentar proposta de
		valor não inferior à base de licitação anunciada
	f)	A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara
9.	Para o	efeito do disposto no número anterior, o proponente tem de provar a sua identidade e a
	qualida	de em que intervém na praça, devendo apresentar, caso actue em representação de outrém
	docume	ento comprovativo da concessão de poderes para a arrematação dos lotes em causa
10.	Condig	ções de pagamento e adjudicação definitiva:
	a)	O licitante a quem for adjudicado provisoriamente os dois lotes de terreno municipais
		procederá ao seu pagamento em duas prestações iguais, sendo a primeira efectuada no
		momento da arrematação e igual a metade do preço, sendo o remanescente pago no
		momento da celebração de escritura pública de compra e venda, por meio de cheque
		bancário visado, podendo o arrematante antecipar o pagamento integral do preço;
	b)	A escritura pública de celebração do contrato de compra e venda será realizada nos 60
		(sessenta) dias seguintes após o dia da arrematação;
	c)	Caso seja antecipado o pagamento da totalidade do preço, no referido prazo de 60
		(sessenta) dias, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará definitivamente a alienação do
		terreno municipal;
	d)	Caso não seja antecipado o pagamento da totalidade do preço, e com o objectivo do
		habilitar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proferir o despacho de adjudicação
		definitiva, o concorrente cuja proposta tenha sido adjudicada provisoriamente fica obrigado
		no prazo de 10 (dez dias) úteis após a realização da praça, a prestar uma garantia bancária
		de metade do valor licitado, adjudicando-se, então, definitivamente a alienação, caso não
		tenha sido paga a totalidade do preço no acto de arrematação ou no referido prazo de de
		dias;

Município de Odivelas



		e)	O não cumprimento, por parte do adjudicatário, da prestação da garantia bancária exigida
			na alínea anterior ou do pagamento da totalidade do preço, importará a nulidade da
			adjudicação e a perda das quantias que houverem sido pagas à Câmara Municipal;
		f)	Se não houver adjudicação definitiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal restituirá
			as importâncias recebidas, sem necessidade de requerimento do interessado, salvo se a
			não adjudicação se dever a culpa do adjudicatário, nomeadamente pelo exposto na alínea
			anterior;
		g)	O cancelamento da garantia bancária referida será autorizado oficiosamente logo após a
			celebração da escritura de compra e venda, mediante despacho do Senhor Presidente da
			Câmara Municipal
11.	Se	a p	oraça ficar deserta por falta de licitação, fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal
	auto	oriza	ado a:
		a)	Voltar a colocar a alienação do lote de terreno em hasta pública, nos termos das presentes
			Regras de Procedimento de Alienação em Hasta Pública, dispensando-se nova publicação,
			sem apresentação de propostas, mas com a mesma base de licitação fixada para a primeira
			hasta pública;
		b)	Alienar o terreno municipal através de negociação directa com eventuais interessados, com
			base no valor base de licitação estabelecido para a primeira hasta pública
12.	O re	ecu	rso à alienação através de negociação directa será publicitado da mesma forma que a hasta
	púb	lica	, sendo dessa forma dado a conhecer o prazo de apresentação de propostas e a forma de
	inst	ruçâ	ão das mesmas
13.	Para	a et	feitos de adjudicação definitiva de cada alienação, quer esta resulte de hasta pública quer de
	neg	ocia	ação directa, deve o adjudicatário provisório apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após
	a re	aliz	ração da praça, ou a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos:
		a)	Documento comprovativo da apresentação da declaração prevista no Artigo 105.º do Código
			do I.R.C., ou no Artigo 127.º do Código do I.R.S., consoante se trate de pessoa colectiva ou
			singular, cujo prazo de apresentação já tenha decorrido, ou de que não há lugar ao
			cumprimento dessa obrigação;
		b)	Neste último caso deverá apresentar certidão passada pelo competente serviço fiscal, de
			que não há lugar ao cumprimento dessa obrigação;
		c)	Documento autêntico de que se encontra regularizada a sua situação relativamente à
			contribuições para a segurança social;
		d)	Certidão de registo de pessoa colectiva;
		e)	Quaisquer outros que para o efeito lhe sejam expressamente solicitados
14.	O a	dju	dicatário deverá, ainda, cumprir o seguinte:

Município de Odivelas

Câmara Municipal



a) Pagar após a adjudicação definitiva o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), se a ele houver lugar, e entregar com a antecedência de 15 (quinze) dias úteis em relação à data de outorga da escritura de compra e venda, o original do respectivo conhecimento, nos serviços do Notariado Privativo do Município de Odivelas, localizado na Rua D. João de Castro, n.º 2 - Loja 1 - Casal do Chapim em Odivelas (telefone: 219346600), bem como os demais que lhe forem solicitados;--b) Se o adjudicatário entender estar isento do referido imposto deverá entregar, no mesmo prazo, documento comprovativo da isenção de que beneficia;----c) Pagar o Imposto de Selo previsto na 2.ª parte do Artigo 15.º da respectiva Tabela, no primeiro dia útil que se seguir ao da praça, se a ele houver lugar, através de guia;-----d) Comparecer ou fazer comparecer um perito na Divisão do Património, após a adjudicação definitiva, no dia que for fixado, para assistir à demarcação do lote, da qual se lavrará auto que ficará arquivado nesta Divisão e que será assinado pelo legal representante da Autarquia, designado pelo Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística, bem como pelo arrematante ou seu mandatário e sujeito a despacho homologatório do Senhor Presidente da Câmara Municipal.--- e) Caso o adjudicatário não der cumprimento ao disposto na alínea anterior, marcar-se-á nova demarcação, da qual será notificado por carta registada com aviso de recepção;--f) Caso, ainda assim, o aviso for devolvido sem ter sido assinado, será o adjudicatário notificado por anúncio em dois jornais de grande tiragem e, se mesmo assim, não comparecer decorridos cinco dias após a data do anúncio, perderá a favor da Câmara Municipal, as importâncias entregues, considerando-se a adjudicação nula e de nenhum 15. Se a adjudicação provisória resultar de negociação directa será o adjudicatário notificado da mesma no prazo de dez dias a contar da deliberação da Comissão de Selecção, integrada pelos mesmos membros da Comissão de Hasta Pública referida no n.º 4 das presentes Regras de Procedimento, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, pagar, na Tesouraria Municipal, metade do preço total da adjudicação.----- Encontrando-se paga a referida quantia, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará definitivamente o terreno municipal e notificará o adjudicatário do respectivo despacho, seguindo-se em tudo o mais o estipulado nas presentes Regras de Procedimento de Alienação.-----17. O não cumprimento, por parte do adjudicatário, do disposto no número anterior importará a caducidade da adjudicação, a qual será declarada por despacho fundamentado do Senhor

Presidente da Câmara Municipal.---



Município de Odivelas Câmara Municipal



relação á primeira fase, foi já lançado o respectivo concurso, estando neste momento a ser feita a análise das propostas dos cinco concorrentes que responderam ao concurso.-----Verifica-se assim que, num mesmo espaço urbano, através deste loteamento e procedimentos subsequentes, nomeadamente este que aqui deliberamos, se configura a possibilidade de uma intervenção conjunta, com a possibilidade de um empreendimento habitacional misto, colocando parte deles para venda livre no mercado livre e uma outra parte, destinada a habitação para realojamentos no âmbito do PER e outra habitação de custos controlados, destinada a famílias mais carenciadas, nomeadamente jovens à procura da primeira casa, idosos ou outras famílias com recursos económicos mais baixos.----Sendo assim, configura uma perspectiva global e integrada, com as diferentes vertentes e as diferentes características habitacionais para o mesmo espaço, razão pela qual votámos favoravelmente este loteamento, quando veio a esta Câmara, e logicamente e em coerência, votámos favoravelmente esta proposta de alienação ".-----4º PONTO---PROPOSTA DE REGULAMENTO DO 3º. CONCURSO "AS ARTES DA SAÚDE". (GS).-----Presente, para deliberação, o proposto na informação nº.383/GS/2004, de 2004-07-14, com despacho do Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----INFORMAÇÃO Nº.383/GS/2004:-----"No âmbito da proposta para a realização do 3º Concurso "As Artes da Saúde", dirigido à população utente dos Centros e Lares para a 3º Idade do Concelho de Odivelas, cuja exibição dos trabalhos encontra-se prevista para o dia 8 de Outubro do presente ano, somos a apresentar, para apreciação superior, a proposta de regulamento, que se anexa. -----DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:----TC. De acordo-À Reunião de Câmara, para deliberação----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----*À SAOM-----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.



	
	Proposta de Regulamento do Concurso
1.	O Concurso "As Artes da Saúde" é promovido pela Câmara Municipal de Odivelas, através do
	Gabinete de Saúde, dirigido aos Centros de Dia e Lares para a 3ª Idade do Concelho de Odivelas, e
	destina-se a distinguir a melhor demonstração artística sobre diversas áreas relacionadas com a
	Saúde;
2.	Cada Centro de Dia poderá apresentar até ao máximo de 3 equipas. Cada equipa poderá ser
	constituída até ao máximo por 4 elementos, que terão que ser, obrigatoriamente, utentes de Centro
	de Dia;
3.	Os concorrentes deste concurso deverão participar com uma demonstração artística sobre as três
	temáticas:
	• Segurança, podendo esta ser desenvolvida sob várias dimensões, designadamente a
	segurança rodoviária, a segurança no trabalho, a segurança dos espaços públicos, a segurança
	em casa, a segurança alimentar, entre outras;
	• Relações Interpessoais, podendo ser abordada sob várias perspectivas (relações
	familiares/intergeracionais, relações de vizinhança, sentimentos e afectos, entre outras);
	Saúde e Meio Ambiente (Importância da Natureza e dos espaços verdes, a poluição, a vida
	nas cidades e a sua relação com a qualidade de vida, entre outras)
4.	Nas suas actuações, os concorrentes deverão optar por uma das seguintes modalidades: Teatro;
••	Canto/Música, Pintura, Escultura, Recitação (Poesia/Prosa), entre outras;
5.	O tempo máximo estipulado para cada actuação é de 15 minutos, não devendo esse limite de tempo
٠.	ser ultrapassado;
6.	A apresentação dos trabalhos terá lugar no dia 8 de Outubro de 2004, pelas 14h:30, no Centro
٠.	Cultural da Malaposta;
7.	Control of the contro
••	concorrentes (participantes e assistentes);
R	O júri deste concurso é constituído por: Directora do Centro de Saúde de Odivelas; Directora do
•	Centro de Saúde da Pontinha; Coordenadora do Gabinete de Saúde da CMO; 2 elementos do Meio
	Artístico e Audiovisual;
9	Das decisões do júri não poderá haver recurso;
	. A avaliação dos trabalhos será feita com base nos seguintes critérios: Adequação do conteúdo da
	actuação à temática escolhida (30%) Qualidade artística da actuação (30%); Criatividade
	evidenciada pela equipa na sua actuação (20%); Trabalho de equipa demonstrado (20%);
11	. Prémios:
.,	1º prémio: 1 Bicicleta fixa (a ser atribuído ao Centro de Dia);
	Profile. I Diddicta fixa (a doi attibulad do doffilo do Dia),



• 2º premio: 1 Aquecedor (a sei attibuido ao Centro de Dia),
3º prémio: 1 Conjunto de jogos diversos (a ser atribuído ao Centro de Dia);
Prémio a sortear pelas equipas concorrentes: Bilhetes para assistir a um Espectáculo;
Prémio a atribuir a todos os participantes: Cassetes e DVD's diversos;
12. Cada Centro de Dia terá que proceder à inscrição da(s) sua(s) equipa(s) até ao dia 13 de Setembro
de 2004, para Câmara Municipal de Odivelas - Gabinete de Saúde, Praça Ordem de Cristo - Centro
Comercial Chapim, 1º D - 2675-597 Odivelas; Telefone - 219346400; Fax - 219346455;
13. No acto da inscrição, deverá ser mencionado o nome da equipa e dos elementos que a constituem,
assim como a Ternática escolhida e a Modalidade de actuação eleita;
14. A Câmara Municipal de Odivelas através do Gabinete de Saúde, reserva o direito de acompanhar o
evoluir dos trabalhos dos vários Centros de Dia, prestando o apoio necessário;
15. Qualquer que seja a modalidade escolhida obriga à apresentação de um documento explicativo do
trabalho (ex.: guião da peça, letra do poema, letra da música,), que terá que ser entregue no
Gabinete de Saúde, até ao dia 20 de Setembro de 2004;
16. A Câmara Municipal de Odivelas reserva o direito de pertença dos trabalhos produzidos no âmbito
do concurso;
17. Qualquer desrespeito pelas normas de participação definidas implicará a não admissão ou exclusão
automática
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima ranscritos, a proposta de regulamento do 3º. Concurso "As Artes da Saúde", apresentada em anexo informação acima identificada.
5° PONTO
PROPOSTA DE NORMAS GERAIS DOS CAMPOS DE FÉRIAS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DDIVELAS. (DASJ).————————————————————————————————————
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº.116/DASJ/2004, de 2004-07-22, com despacho do
Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
NFORMAÇÃO Nº.116/DASJ/2004:



bedecer as instalações destinadas ao alojamento e pernoita dos participantes em campos de férias, be	
omo aquelas que sejam especialmente destinadas à realização das respectivas actividades (Portaria r	
86/2004, de 2 de Junho), ao contrato de seguro obrigatório celebrar pelas entidades organizadoro	
Portaria n.º 629/2004, de 12 de Junho) e aos requisitos habilitacionais e de certificação de competências o	
essoal técnico (matéria ainda não objecto de regulamentação)	
efira-se, ainda, que para a concretização da presente proposta de processo de licenciamento concorrera	
anto a existência de expectativas dos destinatários dos campos de férias, como a necessidade do estri	ito
umprimento da lei	
le facto, ponderando as expectativas que a regularidade da realização deste tipo de iniciativas cria n	os
espectivos destinatários, nomeadamente junto daqueles provenientes de estratos sociais desfavorecidos	ou
ependentes, e atendendo à experiência positiva acumulada por esta autarquia ao longo do tempo, apes	ar
a falta de regulamentação relativa à matéria do pessoal técnico, pode entender-se que o Município	de
odivelas está em condições de cumprir padrões de segurança, qualidade e de satisfação de necessidad	es
ue, por certo, nortearão essa futura regulamentação. Por outro lado, a satisfação das expectativas acin	
nencionadas só poderá ser efectuada no quadro do cumprimento da lei, daí a necessidade de adequar	r a
rática anterior com os novos preceitos	
Por último, tendo em consideração as datas de início das primeiras iniciativas, propõe-se a necessidade e	do
ratamento urgente do presente processo	

lecipio de Município de

Município de Odivelas Câmara Municipal



DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:----De acordo-----Ao Senhor Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara ------DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----<u>A SAOM</u>-----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara a proposta de Deliberação sobre as normas gerais dos campos de férias.-----Normas Gerais dos Campos de Férias--------ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS-Art. 1º - Organização de campos de férias-1. A organização de campos de férias pelo Município de Odivelas respeitará a legislação enquadradora da actividade das Autarquias Locais e demais legislação habilitante e, bem assim, a repartição de competências estabelecida no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas (ROMO).-----2. O estrito cumprimento do ROMO não obsta à existência de colaborações e parcerias entre as várias unidades orgânicas do Município de Odivelas.-----Art. 2º - Instalações-1. As actividades dos campos de férias organizados pelo Município de Odivelas poderão decorrer em instalações municipais, escolas e demais edifícios e espaços públicos, bem como em parques lúdicos e educativos e outras instalações simulares, públicas ou privados, desde que devidamente licenciadas.----2. O alojamento e pernoita dos campos de férias residenciais ou fechados ocorrerá em unidade hoteleira devidamente licenciada pelas entidades competentes ou em instalações municipais devidamente adaptadas segundo os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 586/2004, de 2 de Junho.-----Art. 3º - Pessoal técnico-1. A realização dos campos de férias devem compreender a existência do seguinte pessoal técnico:-----a) Um coordenador.---b) Um número variável de monitores, determinado nos termos seguintes:----Um monitor para cada conjunto de seis participantes com idades inferiores a 10 anos;-----Um monitor para cada conjunto de 10 participantes com idades compreendidas entre os 10 Um monitor para cada conjunto de 15 participantes com idades superiores a 15 anos.----c) Excepcionalmente, e sempre que as actividades o justifiquem, um número variável de animadores determinado em função das necessidades lúdicas e pedagógicas do campo de férias.-----

Município de Odivelas Câmara Municipal

2. Poderão ser designados para o exercício das funções de coordenador e de monitor de campo de férias os



possuidores das habilitações que vierem a ser fixadas na regulamentação prevista no art. 27º do DL n.º
304/2003, de 9 de Dezembro, sendo que, transitoriamente, poderão desempenhar estas funções as
seguintes pessoas:
a) Para as funções inerentes ao cargo de coordenador de campo de férias:
 Dirigentes e funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, da carreira técnica superior, com licenciatura adequada e experiência profissional relevante na
realização de campos de férias;
 Funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas,
mas que exerçam funções dirigentes nesta autarquia;
 Agentes, enquanto estagiários da carreira técnica superior, desde que sejam possuidores de licenciatura adequada e experiência profissional relevante na realização de campos de
férias
 b) Para o exercício das funções de monitor de campo de férias e de animador as seguintes pessoas: - Funcionários e agentes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, possuidores de experiência profissional relevante na realização de campos de férias;
 Contratados a termo ou prestadores de serviços, desde que possuidores de habilitação
académica adequada ou experiência profissional relevante na realização de campos de férias
3. À excepção do transporte, os participantes deverão ser sempre acompanhados na execução das
actividades pelo número de monitores e animadores determinado nos termos do estabelecido no número anterior
Art. 4º - Alimentação
Na organização dos campos de férias devem ser reservados períodos para a disponibilização de refeições aos participantes
2. O fornecimento de refeições será assegurado por entidades licenciadas, contratadas para o efeito pelo Município de Odivelas, ou pelos próprios participantes, nos termos do estabelecido no número 4
3. No fomecimento de refeições poderão praticar-se preços sociais, sendo o respectivo custo incluído no
preço da inscrição, caso haja lugar a este pagamento.
4. Poderão existir ainda períodos para reforço alimentar assegurado pelos próprios participantes
·
1. Poderão participar nos campos de férias organizados pelo Município de Odivelas crianças e jovens
residentes no território municipal, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos.————————————————————————————————————
cada campo de férias, nomeadamente tendo em consideração a necessidade de se constituírem grupos

Município de Odivelas



homogéneos, tanto do ponto de vista do seu maior ou menor grau de dependência e autonomia, como
relativamente às suas capacidades intelectuais e físicas
Nos campos de férias especialmente destinados aos filhos dos colaboradores da autarquia não se aplica
o requisito da residência no território municipal
 A inscrição dos participantes será efectuada através do preenchimento de ficha própria a fomecer pelos
serviços, acompanhada de declaração de autorização assinada pelos pais ou pelos representantes legais do
menor e demais documentação complementar que venha a ser definida para cada campo de férias
Caso as inscrições excedam o número de vagas para o campo de férias, a selecção dos participantes far-
se-á com base numa ordenação dos inscritos elaborada nos termos seguintes:
1º Inscrições provenientes de agregados familiares com rendimentos mais baixo, aferidos em função
declaração fiscal de rendimentos;
2.º Inscrições pela primeira vez em campo de férias organizado pelo Município de Odivelas;
3.º Data de entrada da inscrição
Aos participantes seleccionados poderá ser exigido o pagamento de uma inscrição, a título de
comparticipação nas despesas directas do campo de férias
 O preço da inscrição será de um montante variável, a ser fixado em função das despesas directas com a
realização do campo de férias
Art. 6º - Direitos e deveres dos participantes————————————————————————————————————
1. Constituem direitos dos participantes:
 a) Receber informação escrita detalhada acerca da promoção e organização do campo de férias;——
b) Ser acompanhados por um quadro de pessoal técnico qualificado;
c) Ao transporte entre os pontos de encontro e os locais de realização de actividades, no caso
destes locais serem diferentes;
d) A protecção dos respectivos dados pessoais, nos termos da legislação em vigor;
e) Ter acesso ao livro de reclamações, por si ou pelo seu representante legal;
f) Beneficiar de um seguro de acidentes pessoais, de grupo;
g) A um certificado de participação emitido pelo Município de Odivelas, no caso de ter uma
assiduidade superior a 80% do tempo do campo de férias
2. Constituem deveres dos participantes:
a) Informar o Município de Odivelas de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente
quanto à necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde o observar;
b) Comparecer com assiduidade e pontualidade no campo de férias, sob pena de exclusão do
campo de férias ou das actividades diárias caso sejam ultrapassadas, respectivamente, uma
tolerância de 20% para a assiduidade e um atraso de 15 minutos para a pontualidade ;

Município de Odivelas



•	sumprir as intruções do Coordenador e dos monitores ou animadores, nomeadamente as de canz
	iplinar ou de segurança;kbster-se da prática de actos de violência, de destruição de propriedade privada ou vandalismo,
-	pena de imediata exclusão do campo de férias e consequente obrigação de indemnização dos
	pena de imediata exclusão do campo de tenas e consequente obligação de indeminização dos uízos causados;
	uizos causados,) uso de roupas e calçado adequado às actividades do campo de férias
•	por unanimidade, as Normas Gerais dos Campos de Férias organizados pelo Município s, apresentadas em anexo à informação e despachos acima transcritos.
	6° PONTO
	A DE NORMAS DO CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO LOGOTIPO DA REDE SOCIAL
DO CONCE	ELHO DE ODIVELAS. (DASJ).
Presente, p	ara deliberação, o proposto na informação nº.208/DASJ/DAS/04, de 2004-07-19, com despacho
do Senhora	Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
*No passad	lo dia 1 de Julho, na 11ª reunião do Núcleo Executivo da Rede Social foi decidido, pelas
•	oresentes, promover um concurso local para a criação do logotipo da Rede Social do Concelho
	do, a Câmara Municipal de Odivelas ficou incumbida da redacção das normas do concurso em
	a com as especificações deliberadas na reunião, cuja proposta junto se anexa
Quanto à d	livulgação do concurso, e atendendo a que a Câmara Municipal de Odivelas ficou igualmente
responsáve	el pela sua criação e operacionalização, propõe-se solicitar ao Gabinete de Comunicação,
Relações P	úblicas e Protocolo a elaboração do <i>layout</i> do concurso e a sua cópia a cores em 50 cartazes em
	ınho A ₃ , e ainda à sua publicitação na página de <i>internet</i> do Município de Odivelas
À considera	ção superior,"
DESPACHO	O DA SENHORA VEREADORA:
"De acordo-	
Ao Senhor I	Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara para deliberação "



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
<u>*À SAOM</u>
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
NORMAS DO CONCURSO
1. Introdução————————————————————————————————————
A Rede Social foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197, de 18 de Novembro de 1997, e constitui-se num programa de âmbito nacional com incidência a nível local, e pretende ser uma medida activa de política social, impulsionadora do trabalho de parceria alargada, privilegiando a planificação e planeamento da intervenção social local. Este programa surge na sequência do alargamento dos objectivos políticos prosseguidos pelo Fundo Social Europeu, e inserido no Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, permitindo criar condições de implementação da Rede Social, com base na constituição de redes territoriais.— Os objectivos do referido Programa, centram-se fundamentalmente em:———————————————————————————————————
Desenvolver uma parceria efectiva e dinâmica com os diferentes agentes locais, em termos de articulação e intervenção social;
 Promover o desenvolvimento social, através de um planeamento integrado e sistemático, de modo a identificar, potenciar e mobilizar recursos a nível local; Garantir maior eficácia ao conjunto de respostas sociais, a nível dos concelhos e das freguesias;
Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local
Assim, a Rede Social constitui uma estratégia de abordagem da intervenção social baseada num trabalho planeado, feito em parceria, visando racionalizar e trazer maior eficácia à acção das entidades públicas e privadas que actuam numa mesma unidade territorial, que deverão concertar esforços com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social
A Câmara Municipal de Odivelas apresentou a sua candidatura ao projecto, promovido pelo antigo IDS (Instituto para o Desenvolvimento Social) e actual ISSS (Instituto de Solidariedade e Segurança Social), o qual foi aceite no início de 2003, tendo sido realizada a apresentação da Rede Social do Concelho de
Odivelas no dia 29 de Abril de 2003.
Nesta sequência, o Núcleo Executivo da Rede Social do Concelho, com o intuito de criar um símbolo identificador da rede concelhia, decidiu promover um concurso junto da população residente no concelho de Odivelas para a criação do logotipo da Rede Social do Concelho de Odivelas



Artigo 1º	
Destinatários do concurso	
O concurso destina-se aos residentes no Concelho de Odivelas	
Artigo 2°	
Dimensões e características dos trabalhos a apresentar—————	
a. Tamanho A₄ em papel cavalinho;	
b. Desenho 10cmX10cm centrado na folha em posição horizontal;	
c. Desenho com o máximo de três cores	
Artigo 3º	
Apresentação dos trabalhos a concurso	
a. Os trabalhos deverão ser identificados com o nome do autor, morada e contacto telefónico	
b. O júri será constituído pelos seguintes elementos:	
i. Vereadora Graça Peixoto (Pelouro dos Assuntos Sociais e Juventude - Câmara Mu de Odivelas),	
ii. Núcleo Executivo da Rede Social do Concelho de Odivelas,	
iii. Um especialista da área criativa indicado pelo Gabinete de Comunicação, Re	
Públicas e Protocolo (Câmara Municipal de Odivelas)	
Artigo 4º	
Tema do concurso	
Criação do logotipo da Rede Social do Concelho de Odivelas, que constituirá o meio privilegia identificação desta parceria. Os conceitos a considerar na sua elaboração estão invocados na intro	ido de
das presentes normas	
Artigo 5°	
Critérios de avaliação	
a. Para a apreciação dos trabalhos apresentados ao concurso será tido em consideração a	
como o trabalho é apresentado bem como a sua adequação e clareza	
b. Ao júri é reservado o direito de não classificar nenhum dos trabalhos, caso considere o	
mesmos não se adequem ao propósito da sua criação	
Artigo 6°	
Propriedade dos Trabalhos	
Todos os trabalhos apresentados a concurso são propriedade da Câmara Municipal de Odivelas, er	ıtidade
promotora da Rede Social do Concelho de Odivelas, à qual são transmitidos os direitos de autor	
Artigo 7°	
Prazos e Local de entrega dos trabalhos	

Município de Odivelas



Os trabalhos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Odivelas – Divisão de Assuntos Sociais, sita
na Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 23-A, 2675-300 Odivelas, de 1 de Setembro a 08 de Outubro de
2004
Artigo 8º
Disposições finais
A participação neste concurso implica a aceitação integral destas normas. Todos os casos omissos serão
resolvidos, em definitivo, pela entidade organizadora
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, as Normas do Concurso para Elaboração do Logotipo da Rede Social do Concelho de Odivelas, apresentadas em anexo à informação acima referida.
Odivelas, apresentadas em anexo a informação acima referida.
7° PONTO
SUB-PROGRAMA E DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS E DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DE ODIVELAS – PROPOSTA RELATIVA ÀS PENALIZAÇÕES. (DASJ).
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº.111/DASJ/2004, de 2004-07-08, com despacho do Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:———————————————————————————————————
INFORMAÇÃO Nº.111/DASJ/2004:
Vereadora Graça Peixoto,
Os Programas de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO) e Associações
Juvenis (PAJO), têm como objectivos enquadrar os apoios financeiros e/ou logisticos a prestar, pelo
Município de Odivelas, às Instituições e Associações que desenvolvem a sua actividade no Concelho de
Odivelas
O objectivo principal destes programas é o de estabelecer um quadro normativo claro e respeitador dos
principios gerais dos procedimentos administrativos, nomeadamente os principios de legalidade, de
igualdade e proporcionalidade, de justiça e imparcialidade, de colaboração e de participação
INII SIOSNE E DI ODOI CIO II SIU SUE. DE IU SUCA E I II DAI CIAI DADE. DE COIADOI ACAD E DE DATICIDADAD

Município de Odivelas Câmara Municipal



Estes programas foram constituídos com base na relação entre as Associações e Instituições e o Município, relação esta que tem vindo a ser trabalhada no sentido de uma melhoria, ou pelo menos, no do afastamento de algumas deficiências.----Relativamente ao Sub-Programa E, um dos aspectos significativos na análise da aplicação deste Sub-Programa, reside no facto das Associações e IPSS aguardarem comunicação do Município quanto á efectivação do apoio para concretizarem, junto dos seus Associados, a divulgação da actividade. Assim, temos verificado que as IPSS e Associações têm cancelado pedidos de transporte por não conseguirem organizar as deslocações em tempo útil .--Em alguns dos casos a comunicação das Associações e IPSS têm chegado fora de prazo previsto para a desistência da candidatura o que implica a aplicação de uma penalização consubstanciada na perda do direito de candidatura a este sub-programa pelo período mínimo de um ano a contar da data da falha.------Face ao descrito entende-se ser conveniente obter a suspensão da aplicação desta penalização até ao final do presente ano, na esperança de que os serviços, entretanto, consigam, neste caso específico, sensibilizar as instituições para a necessidade do cumprimento desta regra, pondo-se à Consideração Superior, a necessidade de apresentar ao executivo camarário esta proposta para sua eventual concordância e aprovação.--Com os melhores cumprimentos,"---DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----"Concordo com o proposto.----Ao Senhor Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara para efeitos de suspensão de penalização até ao final do ano, altura em que se fará a avaliação dos programas de apoio às instituições "--DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----Aprovada, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a suspensão, até ao final do presente ano, da aplicação das penalizações previstas no Sub- Programa E do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas e do Programa de Apoio às Associações Juvenis de Odivelas.-

Município de Odivelas Câmara Municipal



8° PONTO	
PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS N. JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA, AO ABRIGO DO ARTIGO 27°. DO PROTOCOLO D DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA — OBRAS DE BENEFICIAÇÃO REMODELAÇÃO DO ESPAÇO JUNTO AO CLUBE DE SANTA MARIA — TRABALHOS A MAIS. (DTO)	
Presente, para deliberação, os pedidos da Junta de Freguesia da Pontinha, com registos de entrada 068210; 068216 e 068219, datados de 30-09-2001, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação nº 163/DTO/DMIM/04, de 2004-07-05, com despacho do Senhor Vereador António Antunes e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:———————————————————————————————————	
INFORMAÇÃO N.º 163/DTO/DMIM/04:	
"Ex.mo Sr. Director do DTO	
Em Dezembro de 2001, através da informação n.º 632/DTO/DMIM/01, datada de 2001-12-07, foi proposto o	
pagamento de obras previstas no Protocolo entre o Município de Odivelas e a Freguesia da Pontinha	
relativamente às obras de Beneficiação e Remodelação do espaço junto ao Clube de Santa Maria	
Foram recebidos os oficios n.ºs 2111, 2112 e 2114 relativos aos trabalhos a mais que não tiveram	
seguimento devido à falta de dotação orçamental no referido ano e cuja descrição e valores se transcrevem:	
- Ofício n.º 2111 - Ajardinamento e Rede de Rega no valor de 1.222.750\$00 (um milhão duzentos e	
vinte e dois mil setecentos e cinquenta escudos), ou seja € 6.099,05, que representa 23,3% do valor	
da adjudicação, cumprindo o estipulado no artigo 45º do Dec. Lei n.º 59/99 de 02 de Março	
Estes trabalhos a mais referem-se à necessidade de aumentar a sua quantidade, uma vez que as previstas	
no projecto inicial foram insuficientes, mantendo-se os preços contratuais. Houve necessidade ainda de	
execução de novos trabalhos complementares, designadamente o sistema de rega. Os referidos trabalhos	
encontram-se descritos na proposta da empresa "CHÃO BOM" e são estritamente necessários à conclusão	
do projecto. Os preços novos foram acordados entre a Junta de Freguesia e o empreiteiro. Estes trabalhos a	
mais encontram-se executados	
- Ofício n.º 2112 - Arruamentos e Estacionamento no valor de 1.175.950\$00 (um milhão cento e	
setenta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos), ou seja € 5.865,61, que representa 22,4% do	
valor da adjudicação, cumprindo o estipulado no artigo 45º do Dec. Lei n.º 59/99 de 02 de Março.—	
Os trabalhos a mais apresentados correspondem a trabalhos não previstos no projecto inicial mas	
necessários e essenciais para a conclusão do projecto, designadamente o sistema de drenagem da zona	

pavimentada. Os referidos trabalhos encontram-se descritos na proposta da empresa " ECOCIAF, L.DA". Os

Município de Odivelas

Câmara Municipal



preços apresentados foram os acordados entre a Junta de Freguesia e o empreiteiro. Estes trabalhos a mais encontram-se executados.----Ofício n.º 2114 - Passeios no valor de 1.517.400\$00 (um milhão quinhentos e dezassete mil quatrocentos escudos), ou seja € 7.568,76, que representa 22,6% do valor da adjudicação, cumprindo o estipulado no artigo 45º do Dec. Lei n.º 59/99 de 02 de Março.--Os trabalhos a mais apresentados correspondem a trabalhos não previstos no projecto inicial mas necessários e essenciais para a conclusão do projecto, designadamente o sistema de drenagem da zona intervencionada. Os referidos trabalhos encontram-se descritos na proposta da empresa " MATEUS & IRMÃOS, L.DA". Os preços apresentados foram os acordados entre a Junta de Freguesia e o empreiteiro. Estes trabalhos a mais encontram-se executados.--A Junta de Freguesia da Pontinha foi avisada telefonicamente dessa situação, ficando a DMIM aguardar novos contactos durante o ano de 2002, o que não veio a acontecer.---Através da informação n.º 25/DOM/LJ/04, a DMIM recebeu os ofícios n.ºs 1226, 1227 e 1928 da Junta de Freguesia da Pontinha, relativos aos trabalhos a mais atrás referidos, incluindo facturas e descrição de trabalhos, que se transcrevem:-----Ofício n.º 1226 - Passeios no valor de € 7.947,20 (sete mil novecentos e quarenta e sete Euros e vinte cêntimos), incluindo IVA à taxa de 5%.--Ofício n.º 1227 – Estacionamento no valor de € 6.158,89 (seis mil cento e cinquenta Euros e oitenta e nove cêntimos), incluindo IVA à taxa de 5%.-----Ofício n.º 1928 – Ajardinamento no valor de € 6.403,95 (seis mil quatrocentos e três Euros e noventa e cinco cêntimos), incluindo IVA à taxa de 5%.----Tendo em conta que na 1ª Revisão ao PAO de 2004 contemplou verbas, no artigo 27º do PDCJF, propõese o envio da presente documentação ao Gabinete da Presidência para aprovação dos referidos trabalhos a mais, bem como a elaboração de novo Protocolo Adicional."-----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----"Ao Ex.mo Sr Presidente da CMO-----para os devidos efeitos"-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP, como aprovação de Reembolso à Junta de Freguesia da Pontinha."---

Município de Odivelas Câmara Municipal



INFORMAÇÃO DA DP:----"A proposta de despesa n.º 1989, no valor de € 20.510,04 tem cabimento na seguinte rubrica:.-----C.O E.: 01.02/0805010307..."-----Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho acima transcritos, transferir para a Junta de Freguesia da Pontinha a quantia de € 20.510,04 (vinte mil quinhentos e dez euros e quatro cêntimos), a título de reembolso, àquela autarquia pela realização de trabalhos a mais respeitantes à obra identificada em epígrafe. ---O Senhor Presidente em Exercício, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que sequidamente se transcrevem:--O Senhor Presidente em Exercício:----"Sr." Vereadora, também eu quero pronunciar-me sobre este assunto, para lhe dizer o seguinte: A estranheza que mantém, não vejo motivo nenhum para a manter, porque quando este assunto foi tratado na Comissão Instaladora, foi deliberado por unanimidade a execução das obras. Para além disso, o que hoje está aqui em apreciação, não se trata da decisão sobre as obras, mas sim de trabalhos a mais, resultantes dessas obras, que foram aprovadas por todos nós. --Na altura, a discussão que se travou na Comissão Instaladora, foi se deveria ser o DTO/DMIM ou o DOM, a executar essas intervenções, conforme consta da acta dessa reunião da Comissão Instaladora, onde o assunto foi discutido. Nessa ocasião foi levantada a questão se deveria ou não ser o DOM a fazê-las, e o Sr. Presidente da Comissão Instaladora, até adiou por quinze dias este assunto, para que o Departamento de Obras Municipais, pudesse decidir sobre a execução das obras. Como nunca mais teve resposta, e como não podíamos prejudicar as populações e os trabalhos que estavam para ser executados, o Sr. Presidente, depois de ter dado todas as possibilidades ao vogal que tinha o Departamento de Obras para avançar com o processo, propôs, e a Comissão Instaladora aprovou, que fosse o Departamento de Transportes e Oficinas Foi isso que se passou. Foi essa discussão que se travou, com toda a possibilidade do Departamento de Obras as ter realizado. Se tivesse havido resposta em tempo útil, por parte do DOM, certamente que teria sido aquele Departamento a conduzir o processo."-----

Município de Odivelas



Senhora Vereadora Natália Santos:		
*Como forma de resolvermos definitivamente um processo que se arrasta há anos, e que já vem do período		
da Comissão Instaladora, votámos favoravelmente esta proposta, mantendo no entanto, as reservas e até		
alguma surpresa, que já tivemos oportunidade de manifestar quando da aprovação das obras, relativamente		
ao facto de ser o DTO/DMIM a assumir este processo,		
Não compreendemos. Estamos a falar de obras que são claramente do domínio do Departamento de Obras		
Municipais, de acordo com o organograma que temos nesta Câmara, e até do Departamento do Ambiente,		
no que tem a ver com os sistemas de rega		
Já na altura em que as obras vieram a esta Câmara expressámos a nossa discordância, e a nossa total		
incompreensão pelo despacho do Sr. Presidente, no sentido de ser o DTO/DMIM a tratar deste assunto Não		
tivemos nenhuma informação nada que alterasse o nosso entendimento, e a nossa opinião sobre este		
assunto, pelo que as nossas reservas e a nossa estranheza, e a nossa discordância se mantém		
Tratando-se de um processo que tem como base um outro, ou seja: estamos a tratar de trabalhos a mais de		
uma determinada obra e não tendo havido qualquer alteração ou inversão, relativamente às regras e aos		
procedimentos, face ao que já tinha sido definido na altura, claro que nós não temos nenhuma razão para		
alterar o nosso entendimento. Nesta perspectiva, colocámos as nossas reservas e as nossas dúvidas na		
altura. Suscitárnos as questões que entendíamos oportunas, necessárias e adequadas. Mantendo-se		
exactamente a mesma lógica, mantêm-se as reservas e as dúvidas		
Contudo, por forma a darmos por terminado um processo que se arrasta, no nosso ponto de vista à		
demasiado tempo, votámos favoravelmente.		
Esperamos que os serviços, no âmbito do acompanhamento e do desenvolvimento destes protocolos		
adicionais, tenham aferido quer da legalidade, quer da responsabilidade Municipal, no que respeita á		
legalidade destes procedimentos que aqui são adoptados, nomeadamente quanto ao fraccionamento de		
obras que são claramente uma só. Nós estamos aqui perante uma intervenção global de uma obra, numa		
determinada área que entretanto foi fraccionada, e aparece aqui com três obras distintas.		
O nosso voto favorável assenta também no pressuposto de que esta questão foi devidamente avaliada,		
quer do ponto de vista da sua legalidade, quer do ponto de vista da responsabilidade Municipal, quanto a		
eventual ilegalidade"		
Senhor Vereador José Esteves:		
*Dizer que os Vereadores do PSD nesta reunião votaram favoravelmente esta proposta, tendo apenas em		
atenção aquilo que está neste momento em votação, que são os trabalhos a mais, os quais cumprem as		
normas e os limites legais relativamente a esta matéria.		

Município de Odivelas Câmara Municipal



Relativamente às outras questões de legalidade aqui levantadas, nomeadamente a legalidade do processo de origem, nós não as vamos colocar pelas seguintes razões: em primeiro lugar, porque presumimos que a referida legalidade não poderá ter sido deixada de ser aferida pelos serviços próprios quando propuseram então á Comissão Instaladora a deliberação sobre esta matéria; em segundo lugar, porque presumimos que a própria Comissão Instaladora quando aprovou, por unanimidade, as obras iniciais, não deixará de ter tido em atenção também as questões da legalidade, porque esse era o momento próprio para tal ser feito.----Aquilo que está aqui em causa, e é apenas sobre essa matéria que os Vereadores do Partido Social Democrata guerem deixar bem claro o que aqui estão a votar, é a deliberação sobre trabalhos a mais relativamente ás intervenções iniciais, e esses, pela documentação que temos na nossa posse, de facto os limites legais foram cumpridos, e, por isso, naturalmente que damos o nosso voto favorável. Até para resolver este assunto de uma vez por todas, dado é uma questão que já vem de há muito tempo, e que deve ser resolvida para seguirmos em frente."-------9° PONTO-----"INICIATIVA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2004" - PROPOSTA DE AUMENTO DA DESPESA -RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE (DASJ). Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 16 de Julho de 2004, que seguidamente se transcreve:----DESPACHO:----- A Câmara Municipal de Odivelas, na sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2004. aprovou, nos termos da informação n.º 14/SAS/2004, de 6 de Maio de 2004, a iniciativa "Animação de Verão 2004°, destinada aos filhos dos trabalhadores, com um custo global de €1.630,00;-----2. Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 304/2003, de 9 de Dezembro, o número de monitores terá de ser superior ao indicado na informação acima referida, o que se irá reflectir na quantidade dos ingressos a adquirir para as visitas a realizar;-----3. A próxima reunião da Câmara terá lugar no dia 28 de Julho;-----4. A deliberação da Câmara Municipal sobre o aumento da despesa com a presente iniciativa não poderá ser tomada em tempo útil, tendo em atenção que o seu primeiro turno terá início no próximo dia 19 de Julho.----



Considero estarem reunidos os pressupostos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que decido, ao abrigo desta disposição
legal, autorizar a cabimentação da verba de €150, de acordo com o proposto na informação n.º
31/SAS/2004, de 15 de Julho de 2004
Mais determino, que o presente despacho seja incluído na ordem do dia da próxima reunião da Câmara
Municipal de Odivelas, para ratificação, por força do estabelecido na disposição legal supra referida
INFORMAÇÃO N.º.31/SAS/2004:
"No âmbito da iniciativa "Animação de Verão 2004" procedeu-se à cabimentação de €1.630,00 através da
Inf. 14/SAS/2004, cuja cópia autenticada se anexa, para fazer face às despesas inerentes à realização desta
iniciativa
No entanto, constatou-se que é necessário proceder ao reforço do PRC, respeitante a este processo, devido
à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 304/2003, de 9 de Dezembro, que veio conferir diversas alterações à
organização dos campos de férias e consequentemente alterações ao nível dos encargos económicos
As principais alterações estão relacionadas com o número de monitores necessários para acompanhar um
determinado número de crianças, sendo o disposto no DL n.º 304/2003 de 9 de Dezembro, que prevê na al.
a) do n.º 2 do art. 21º a obrigatoriedade de presença de 1 monitor para cada 6 crianças, o que nos remete
para a necessidade de se proceder à afectação de mais monitores para esta iniciativa. Este facto eleva o
número de ingressos a pagar, visto que as várias entidades que se irão visitar, no âmbito desta iniciativa,
apenas oferecem uma entrada gratuita, para o monitor, por cada grupo de 10 crianças
Apesar dos contactos efectuados com as diversas entidades para adoptarem o critério mencionado no Decreto-Lei o mesmo não sucedeu
Face ao exposto tomá-se necessário proceder ao reforço do PRC 1399 (CF:2.3.2.7.020201
COE:1102/020225 Proj n.º 2004/A/616) no valor de €150,00, para fazer face ao pagamento dos ingressos
dos monitores referentes às diversas visitas a efectuar no âmbito desta iniciativa.
À Consideração Superior,"
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"Ao Sr Presidente com proposto de envio ao DFA/DP para cabimentação e posterior envio à R. de Câmara
para deliberação."
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 1946, no valor de € 150.00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.:2.3.2.7/020201
C.O E.: 11.02/020201"



Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16 de Julho de 2004, de autorização do aumento, em € 150 (cento e cinquenta euros), da despesa com a Iniciativa "Animação de Verão - 2004", conforme proposta constante da informação acima transcrita.————————————————————————————————————
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA "COLÓNIA DE FÉRIAS AO ALGARVE – 2004". (DASJ.—
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº.181/DASJ/DAS/2004, de 2004-06-24, com despacho do Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:———————————————————————————————————
INFORMAÇÃO Nº.181/DASJ/DAS/2004:
O investimento da Câmara Municipal de Odivelas neste tipo de iniciativas, pretende ir ao encontro das necessidades sociais e culturais inerentes a este grupo populacional, dado que é do conhecimento colectivo que o mesmo se encontra muitas vezes enquadrado por problemáticas complexas.
O isolamento social associado à desresponsabilização familiar ou à ausência de laços familiares; as dificuldades económicas associadas aos baixos valores das reformas que não permitem à pessoa idosa usufruir de actividades de carácter lúdico e recreativo; as dificuldades físicas e psicológicas associadas aos inúmeros problemas de saúde, levando a uma qualidade de vida condicionada, sendo este indicador mais constante e visivel nos grandes centros urbanos, são de facto problemáticas que devem ser preocupação da sociedade actual.
Da articulação realizada entre a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Assuntos Sociais e as instituições locais de apoio à Terceira Idade, refere-se que, da auscultação efectuada, a população idosa demonstra que possui cada vez mais a necessidade de estabelecer relações de convívio, de interagir numa dinâmica de grupo, por forma a minimizar algum sentimento de solidão e outras necessidades sentidas no quotidiano.
Assim e tendo em consideração que é do conhecimento colectivo que muitos idosos não podem ou não têm possibilidades de usufruir de momentos de convívio e lazer, pelas suas condições sócio-económicas ou

Município de Odivelas

Câmara Municipal



porque as instituições que os apoiam, não têm capacidade financeira para desenvolver iniciativas de dinamização social, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal propõe a implementação de uma colónia de férias para cerca de 150 idosos residentes no Concelho de Odivelas.--Dado que das iniciativas já realizadas, a população destinatária tem manifestado um elevado grau de adesão, interesse e satisfação, solicitando a continuidade dessas mesmas iniciativas, com especial destaque para as visitas e passeios à zona do Algarve pelas evidentes atracções regionais e turísticas, propõe-se que:----A colónia de férias ora proposta, tenha por destino o Algarve, zona de Portimão, com duração de 6 dias e 5 noites e seia organizada em 3 tumos, com 50 participantes cada um.--Proposta de metodologia -Objectivo Geral: Proporcionar a 150 idosos do Concelho de Odivelas, uma estada de 6 dias e 5 noites numa unidade hoteleira (pensão completa) por forma a promover e valorizar as potencialidades da pessoa idosa, com vista à quebra do isolamento social.--Destinatários: 150 indivíduos de ambos os sexos, reformados ou pensionistas, residentes no Concelho de Odivelas, com idade superior a 55 anos. Financiamento: Feita uma auscultação relativamente ao custo da iniciativa, junto de algumas agências de viagem, estima-se uma despesa global de € 23.000,00 (vinte e três mil euros).--Atendendo às restrições orçamentais que o Município atravessa e considerando que a presente iniciativa fica dispendiosa perante o número de participantes, considera-se fundamental estabelecer uma tabela de comparticipações para os idosos participantes, definindo-se diferentes escalões de acordo com os rendimentos auferidos.---

	Total	150	€ 17.745,00		€ 11.505,00	
4	Superior a € 600,00	15	€0,00	0	€ 195,00	100
	inferior ou igual a € 600,00					
3	Superior a € 400,00 e	20	€ 58,50	30	€ 136,50	70
	inferior ou igual a € 400,00		,		,	
2	Superior a € 260,00 e	35	€ 117,00	60	€ 78,00	40
1	Inferior ou igual a € 260	80	€ 156,00	80	€ 39,00	20
		Idosos	Cāmara		do utente	
Escalões	Rendimento Mensal	N⁰de	Comparticipação da	%	Comparticipação	%

Assim, somos a apresentar como proposta a seguinte tabela de comparticipações:---

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Salienta-se que o valor total das comparticipações - Câmara/Utente, pode não corresponder ao previsto atendendo ao efectivo nº de inscrições/valores da reforma.----Local/Duração/Condições: Considerando que o destino da iniciativa é a zona do Algarve (Portimão), salienta-se que a duração do passeio será de 6 dias e 5 noites, incluindo as seguintes condições:------ Alojamento em quartos duplos:-- Pensão completa, com bebidas incluídas às refeições (vinhos, águas, sumos);------ Animação diversa durante a estada;------ Seguro de acidentes pessoais durante a estada e viagem;------ Assistência médico - hospitalar.-----Data de realização da iniciativa: A iniciativa decorrerá em três turnos: 1º Turno: 25 de Outubro a 30 de Outubro 2004; 2º Turno: 08 de Novembro a 13 de Novembro 2004; 3º Turno: 15 de Novembro a 20 de Novembro 2004.-Divulgação: Serão elaborados cartazes informativos alusivos à iniciativa, fazendo referência às respectivas condições de inscrição/participação. Os cartazes de divulagação serão distribuídos pelas Juntas de Frequesia, instituições que trabalham com a população idosa, bem como, outros serviços da comunidade.---Inscrições: As inscrições devem ser efectuadas nas Juntas de Freguesia da área de residência do participante e Loja do Municípe. A inscrição será feita através do preenchimento de uma ficha para o efeito. com apresentação dos seguintes documentos:------ Comprovativo do rendimento mensal, a ter em conta a inclusão da pensão de sobrevivência, no caso de situações de viúvez);---- Bilhete de Identidade;------ Cartão de Eleitor.----As inscrições devem ser realizadas durante o periodo de 5 a 15 de Outubro 2004. Critérios de selecção: Dado que a Divisão de Assuntos Sociais trabalha directamente com as instituições locais de apoio à Terceira Idade, existe a percepção onde se situa o maior nº de idosos por instituição e por outro lado, através da experiência de iniciativas realizadas anteriormente, sabemos que as Freguesias com maior nº de participantes são, Odivelas, Pontinha e Póvoa de Santo Adrião.-Propõe-se que aquando da recepção das fichas de inscrição, a Divisão de Assuntos Sociais da Câmara Municipal de Odivelas proceda à selecção dos inscritos, fazendo a distribuição de 150 idosos por Freguesia, conforme quadro que se segue:-

Freguesias	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4
Odivelas	25	9	4	4
Pontinha	18	5	4	4

Compression de Constant Municipal Municipal de CODIVELAS

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Póvoa de Santo	13	5	4	3
Adrião				
Olival Basto	6	4	2	1
Caneças	6	4	2	1
Famões	6	4	2	1
Ramada	6	4	2	1
TOTAL	80	35	20	15

Salienta-se no entanto que, durante o processo de selecção, a Divisão de Assuntos Sociais terá em consideração os candidatos que nunca participaram em iniciativas desta natureza e se encontrem a residir Caso se concorde superiormente com a presente proposta de iniciativa, prevê-se que a mesma tenha um custo total de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), incluindo a aquisição de serviços e divulgação.-----Mais se informa que a despesa a praticar, tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:-----CF: 2.3.2.3/05.01-COE: 11.02/02.02.25---PAM: Proj. 560- A/2004-À Consideração Superior,"-----DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: "Ao Sr Presidente com proposta de, após cabimentação, envio à Reunião de Câmara para deliberação."----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:----"Á SAOM---Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."------INFORMAÇÃO DA DP:----*A proposta de despesa n.º 1990, no valor de € 23.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:.------C.F.:2.3.2.3/0501-----C.O E.: 01.02/020225..."-----

Município de Odivelas



Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acim transcritos, a realização da iniciativa "Colónia de Férias ao Algarve – 2004", nos termos d			
informação acima referida.			
11° PONTO			
V TORNEIO INTERNACIONAL SUB-23 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES. (DSC)			
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 238/DSC/DD/04, de 14.07.2004, com despach do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:			
INFORMAÇÃO №.238/DSC/DD/04:			
"A Câmara Municipal de Odivelas, em parceria com a Associação de Futebol de Lisboa, promo			
anualmente o Torneio Internacional de Futebol Sub 23 que pretende ser, no âmbito associativo, o princip			
palco Europeu do jovem futebolista que está a iniciar a sua carreira profissional			
Sendo, a nível nacional, um tomeio sem precedentes, este evento constitui, indubitavelmente, um mar			
assinalável no Futebol Português, ganhando, ano após ano, uma dimensão e prestígio crescente. O			
apoios angariados em cada edição, bem como a adesão de órgãos de comunicação social de relevânc			
são a face visível deste sucesso			
Os apoios prestados pelos patrocinadores, face à situação financeira que as Autarquias atravessam e			
dimensão do Tomeio, assumem um papel de grande relevância na concretização do mesmo			
Neste sentido, vem a Divisão de Desporto, submeter à deliberação da Câmara Municipal, nos termos o			
alínea h), do n.º 1, do art. 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 d			
Janeiro, a aceitação das seguintes doações:			
 Caixa Geral de Depósitos - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);			
TMN - € 20.000,00 (vinte mil euros);			
À consideração superior,			
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:			
<u>"Á SAOM</u>			
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."			

Município de Odivelas





Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a aceitação das seguintes doações para a realização do V Torneio Internacional Sub-23:-
Caixa Geral de Depósitos - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)————————————————————————————————————
A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e o Senhor Presidente em Exercício, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem:
Senhora Vereadora Natália Santos:
" Nós votámos a favor esta aceitação e votaremos outras que eventualmente venham a esta Câmara, para esta ou para outras iniciativas, porque consideramos que estes apoios são muito importantes para
concretizar iniciativas como esta e outras, e são ainda mais importantes, ou mais necessárias, no quadro da grande dificuldade financeira, e dos grandes constrangimentos que vivemos. São para muitos casos, a única
forma de levar avante e a efeito iniciativas – neste caso estamos a falar do Tomeio Internacional Sub-23 mas noutras situações tem permitido e irá seguramente continuar a permitir o desenvolvimento de
actividades noutros domínios, no domínio social, no domínio da saúde, no domínio sócio-cultural – que sem estes apoios e estas doações, não seria possível levar a efeito. Por isso, nós achamos muito importante que
sejam angariados, e que sejam conseguidos estes apoios.
Contudo, à semelhança do que já referimos quando, por exemplo, o ano passado veio também a esta
Câmara a aceitação de doações, para uma iniciativa congénere, dizer que também temos consciência que
ao nível local, e ao nível das actividades desenvolvidas pelo movimento Associativo, seria muito importante
que eles pudessem contar com apoios e com patrocínios que permitissem levar a efeito as suas actividades
Sabemos que o movimento Associativo vive, também ele, dificuldades acrescidas. Dificuldades acrescidas
que resultam, por um lado, da própria diminuição dos apoios Municipais registados e por outro lado
dificuldades acrescidas que resultam muito da diminuição, ou a supressão, dos apoios por parte do
Governo,

ODIVEL

Município de Odivelas Câmara Municipal



À semelhança daquilo que nós também já temos dito em situações idênticas, seria importante que houvesse também um investimento e um esforco no sentido de serem conseguidos apoios e patrocínios que permitissem o desenvolvimento de actividades do ponto de vista recreativo, do ponto de vista desportivo e do ponto de vista cultural, por parte do movimento Associativo Concelhio, e não só, para iniciativas que, tendo a sua importância, não envolvem as estruturas Associativas deste Concelho".---

Senhor Presidente em Exercício:-----"A Sr.ª Vereadora, obriga-me a falar novamente sobre esta matéria, mas este assunto, como já referi, já foi anteriormente explicado. Mas para que, uma vez mais fique em acta, visto que provavelmente fui eu que não me fiz entender, ou então a Sr.ª Vereadora, contra aquilo que lhe reconheço, está uma vez mais a fazer uma intervenção populista. -Já anteriormente tinha referido que a Câmara, obviamente, que tem de apoiar o movimento Associativo, mas no âmbito dos programas, e no âmbito do conjunto de apoios, que pode disponibilizar ao movimento Associativo. A Câmara não se pode substituir, ao livre Associativismo. Nem as Empresas o permitiriam e aceitariam, que fosse a Câmara a angariar patrocínios, para a Instituição A, B, ou C. Para além disso, as empresas, querem algum retorno, relativamente aos patrocínios. A própria aceitação das doações da nossa parte também lhes permite ter documentos que lhes dê esse retorno. Quanto aos patrocínios para o movimento associativo é a este que compete recorrer às empresas, à actividade económica, para angariar esses apoios, e não a Câmara Municipal. Não devemos interferir com o livre Associativismo. Depois obviamente que as empresas não têm o mesmo retorno em todas as iniciativas. Esta iniciativa Municipal é de grande relevância e está bastante mediatizada, daí conseguirem-se outro tipo de apoios.-----Nós próprios, com outras iniciativas da Câmara, dentro dos mesmos Departamentos, não consequimos patrocínios, face ao retorno, que as empresas legitimamente anseiam. Só é possível ter patrocínios a este nível, quando é possível oferecer, como eu já referi em tempos, uma transmissão televisiva em directo ou em situações que as empresas podem colocar no local da iniciativa os seus espaços publicitários. Só é possível ter retorno quando, como é o caso desta iniciativa, em que um Jornal Desportivo de âmbito Nacional, se associa e tem um suplemento dedicado a este tomeio. Tomara a própria Câmara Municipal, no âmbito do desporto, da cultura, das áreas sociais, ou da saúde, conseguir patrocínios que a ajudem na sua actividade.-Como disse, é uma questão das iniciativas terem impacto mediático, terem relevância, para que as

empresas se possam associar a elas. Não tenho dúvidas que esta é beneficiada face a esse impacto, ------Quanto aos apoios ao nosso movimento associativo, temos dado imensos apoios, como é conhecido, ainda recentemente avançámos com mais um apoio importantíssimo na área das inspecções médicas aos desportistas em articulação com o Centro de Medicina Desportiva, suportando a Câmara uma parte dos

redivium e remie Município de ODIVELAS

Município de Odivelas Câmara Municipal



encargos, com as inspecções aos atietas dos nossos clubes que pretendam adenir a este serviço e nac deixaremos de continuar a ajudá-lo na sua missão."
PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE BRINQUEDOS. (DASJ).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 111/GVGP/04, de 2004.07.23, com despacho de Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
Venho informar V. Ex.a. que a funcionária desta Câmara Municipal, Carla Sofia Geraldes Ribeiro Lopes Vaz de Mascarenhas, ofereceu, para ser distribuído pelas IPSS's do Concelho, ou outro destino considerado conveniente, cerca de 1000 brinquedos de madeira para crianças dos 3 aos 6 anos
À Consideração de V. Exa."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito aceitar a doação de 1000 brinquedos de madeira.
A Senhora Vereadora Graça Peixoto, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

Município de Odivelas Câmara Municipal



"Ainda bem que a discussão anterior vem suscitar algumas respostas também. Já aqui em tempos foram doados a esta Câmara, pelo Sr. Albino Rodrigues da Silva, brinquedos que foram distribuídos por todas as IPSS'S do Concelho, e por várias entidades, e não só IPSS'S.-----Neste momento, também vos quero dizer que nos foram doados para cima de mil brinquedos, que respeitam as normas de segurança para as crianças, pela nossa funcionária Dr.ª Sofia Mascarenhas, que é um acto nobre. Mas quero também aqui reconhecer que nunca trouxe a esta Câmara, porque foi uma coisa individual, mas quero salientar que esta nossa funcionária, tomou a iniciativa juntamente com várias amigas, e eu acho que isto é um acto solidário com as Instituições deste Concelho.-----De há dois anos a esta parte, elas costumam reunir-se no final do ano, fazem uma quete entre elas e o dinheiro que juntam, disponibilizam para auxiliar algumas Instituições. A Dr.ª Sofia Mascarenhas vem, ao longo destes últimos anos, fazendo com que esse apoio das suas amigas seja entregue às Instituições do Município de Odivelas. No ano de 2002 foi para a obra do Padre Abel e, no ano de 2003 foi para a AMOP.--Quero também salientar que estas amigas não querem nunca nenhuma declaração para efeitos de IRS. Trata-se efectivamente de um acto nobre da parte destas pessoas. Mais uma vez, um obrigado à Dr.ª Sofia Mascarenhas e às suas amigas. Estes brinquedos vão ser distribuídos pelos pobres do Concelho, pelo Centro de Segurança Social, pelas Juntas de Freguesia que têm apoio do Banco Alimentar e pelas Instituições Religiosas. Será feita assim a distribuição."-----13º PONTO---PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE MAGIC E DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO. (DASJ).-Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 211/DASJ/DAJ/SIPJ/04, de 06 07 2004, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----INFORMAÇÃO N.º 211/DASJ/SIPJ/04:----*Exma. Sra. Dra. Conceição Franco ------No seguimento da Informação n.º 183/DAS/DAJ/SIPJ/04, de 08/06/04, com despacho favorável da Sra. Vereadora, propôs-se a realização de um Torneio de Magic, um jogo disputado entre vários pares, pretendendo-se eliminar o adversário através de pontos que vão sendo acumulados, consoante as figuras patentes nas respectivas cartas.----

Município de Odivelas



Para a realização desta iniciativa, considerou-se que seria de todo o interesse a participação de uma entidade capaz de sancionar este jogo, de acordo com as normas específicas que presidem à realização do mesmo
Assim, foram contactados alguns espaços que comercializam estes produtos, no sentido de poderem fazer parte do júri para esta iniciativa, bem como patrociná-la, através de prémios a distribuir pelos primeiros três classificados.————————————————————————————————————
Dado que não houve receptividade a esta solicitação, procedemos ao contacto com outro espaço, neste caso o "Gárgula", o qual se encontra essencialmente vocacionado para comercialização de jogos, entre eles o Magic
Após descrição das nossas pretensões para esta actividade, fomos informados, através da Sra. D. Susana Amaral, que estava disponível, quer para patrocinar a iniciativa, disponibilizando para o efeito os seguintes produtos: 1º lugar: 5 busters, 2º lugar: 4 busters, 3º lugar: 3 busters, 4º lugar: 2 busters e 5º lugar: 1 buster, quer para fazer parte do júri, quer ainda para sancionar o torneio, disponibilizando, para esse fim o Programa DCI, a única forma legal de sancionamento.
Face ao acima exposto, considerou-se que a data inicialmente proposta, 30 de Junho, se afigurava incompatível com as nossas pretensões pelo que foi proposta, através da Informação 207/DASJ/I - de 06/07/2004 que a data para esta iniciativa seja o dia 14 de Setembro, decorrendo as incrições entre o dia 1 e 13 desse mês.
Assim, coloca-se à consideração superior a aprovação das normas abaixo descritas, bem como a aceitação do patrocínio referente a esta iniciativa."
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: "Ao Sr Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara para feitos de aprovação das normas de participação e aceitação de patrocínio."————————————————————————————————————
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos

Município de Odivelas



	NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE MAGIC
1. (Comeio terá o formato Standard;
	Será constituído por seis rondas, uma vez que o número de participantes previstos (50) assim o exige;
	Cada jogo de três mãos, é denominado Ronda; cada ronda tem a duração de 50 minutos;
4. l	Jma série de jogos entre dois jogadores, irá determinar um vencedor. O vencedor ganha ao seu
a	adversário da seguinte forma: a melhor de duas, num jogo de três mãos
5.	A ronda termina quando os jogadores apresentam o resultado à organização. Ou no caso do
resul	tado final não ser apresentado antes dos 50 minutos, será dado pelo juíz cinco tumos extra a partir
do jo	gador activo; Quando terminados esse tumos, o resultado é dado à organização e a ronda termina.
O juí	z deste Tomeio será um elemento representante da Gárgula (Patrocinador);
	O sistema de pontuação é o seguinte: pode existir três tipos de resultado, vitória (2-1 ou 1-0), empate (1-1 ou 0-0), e derrota (1-2 ou 0-1).
	Os resultados apurados no fim de cada ronda, resultam na classificação final do jogador;
	Depois de terminado o jogo, os resultados são inseridos no programa de sancionamento do Tomeio,
C	disponibilizado pela Gárgula, e todos os cálculos são efectuados automaticamente, sem qualquer
9. i	Progarama DCI: A Gárgula utiliza para o sancionamento de torneios, o programa fornecido pela DCI - Duelists Convocation International, única forma legal de sancionamento;
	A cada jogador será fomecido, pela Gárgula, um cartão DCI, com um número pessoal, que vai
	permitir ao jogador entrar no Ranking Nacional e Internacional. Os participantes que já possuam
ľ	número DCI, irão apresentá-lo aquando da introdução dos seus dados no sistema, antes do início
11. /	A participação neste Tomeio implica a aceitação integral das respectivas normas.Todos os casos
	omissos serão resolvidos, em definitivo, pela entidade organizadora: Divisão de Apoio à Juventude e
	Serão entregues prémios aos cinco melhores classificados, pela seguinte ordem: 1º lugar: 5 busters,
	2º lugar: 4 busters, 3º lugar: 3 busters, 4º lugar: 2 busters e 5º lugar: 1 buster;
transcri	do, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima tos, as normas de participação no torneio de Magic, apresentadas em anexo à informação eferida, bem como a aceitação do patrocínio identificado na mesma informação.

Município de Odivelas Câmara Municipal



-14° PONTO-----PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA DE COMODATO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DE CACADORES DE ODIVELAS, SITAS NA RUA DA MEMÓRIA №.13, EM ODIVELAS. (DJAG).---Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 98/DJAG/DJ/2004, de 22 07 2004, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----INFORMAÇÃO Nº 98/DJAG/DJ/2004.-----"Na sequência de insistentes reclamações relativas ao funcionamento do Clube dos Caçadores de Odivelas, por parte do Condomínio do prédio onde o mesmo se encontrava instalado, verificou-se a intervenção da Cămara Municipal, que fez cessar as incomodidades com a desocupação do local.--Tendo as chaves das instalações sido entregues ao Município, este veio a mantê-las na sua posse, uma vez que veio a apurar-se que o espaço não possuía qualquer licenciamento, à semelhança de outro espaço contíguo, igualmente utilizado como arrecadação pelo condomínio.----Assim, junto do DGU constatou-se que os espaços em questão haviam sido implantados num espaço vazado para utilização pública.--O fecho deste espaço vazado terá sido sugerido pelo condomínio, em virtude de o mesmo se encontrar, à época, a servir de abrigo de toxicodependentes, tendo então, alegadamente, sido autorizado por parte da Câmara Municipal de Loures e Junta de Freguesia de Odivelas o fecho desse espaço, como contrapartida pela cedência de uma parte das instalações para o Clube dos Caçadores.--Sem prejuízo desta utilização indevida, surgiu actualmente através do condomínio a intenção em proceder ao licenciamento das arrecadações existentes no espaço vazado.-----Paralelamente, veio o Município a manifestar ao condomínio, o seu interesse em utilizar as instalações a título de comodato, até ao final do ano de 2005, para a instalação provisória do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas.----Encetadas as negociações, vieram as partes a chegar a acordo quanto aos termos desta cedência.-----Assim, caso superiormente se concorde, propõe-se a aprovação do contrato-promessa de comodato em anexo, que deverá ser convertido em definitivo tão logo se verifique a emissão do licenciamento do espaço." **DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:---**

"De acordo.--

Ao Sr Presidente da Câmara para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."------

Município de Odivelas



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
CONTRATO-PROMESSA DE COMODATO
Entre os outorgantes a seguir identificados:
PRIMEIRO: O Condomínio do Prédio sito na Rua da Memória, nº.13, na freguesia e Concelho de
Odivelas, representado pela Administração em exercício, Srs. Filipe Pires Marques e Armínio José Salema e adiante designado por Primeiro Outorgante;
adiante designado por Primeiro Outorgante, SEGUNDO: Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da
Memória, na freguesia e concelho de Odivelas, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr.
Manuel Porfirio Varges e adiante designado por Segundo Outorgante;
É celebrado, de livre vontade e boa fé, o presente Contrato-Promessa de Comodato que se rege pelas
cláusulas seguintes
 O Primeiro Outorgante representa os interesses dos Srs. Condóminos do Prédio Urbano constituído em propriedade horizontal, composto de 16 fracções autónomas e de um rés-do-chão individualmente vasado para passagem pública, conforme consta do título de constituição de Propriedade horizontal e da descrição n.º 30470 da Conservatória do Registo Predial de Odivelas.— Entretanto, há cerca de 16 anos, no rés-do-chão, foram construídas 2 arrecadações, ficando apenas uma zona estreita para passagem pública, tendo uma delas, com área aproximada de 15 m2, sido
destinada à actividade do Clube dos Caçadores. 3. O Clube dos Caçadores deixou as instalações devolutas há cerca de um ano, tendo entregue as chaves daquele espaço na Câmara Municipal de Odivelas. Cláusula 2ª.
Pelo presente contrato, o primeiro Outorgante promete ceder, ao segundo Outorgante a utilização das instalações do rés-do-chão, n.º 13-B, nas seguintes condições:————————————————————————————————————
a) A utilização precária é pelo período decorrente desde a data da assinatura do presente contrato até 31 de
Dezembro de 2005
b) O Segundo Outorgante destinará o espaço em questão única e exclusivamente para a instalação provisória da sede do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas não podendo ali ser exercidas actividades que ponham em causa a tranquilidade e sossego dos residentes
do prédio, especialmente no período compreendido entre as 20.00h e as 8.00horas de cada dia

Município de Odivelas Câmara Municipal



d) Visando a conversão	
d) Visando a conversão	a a) desde que não necessite das mesmas para os fins previstos na alínea anterior
-	do presente contrato-promessa em definitivo, o primeiro Outorgante compromete-se
a diligenciar, logo que l	possível, o licenciamento do espaço aqui contratado junto dos competentes serviços
• • • • •	,
	Cláusula 3 ^a
	undo Outorgante entregará as instalações devolutas de pessoas e bens em bom
• -	de conservação até final de Dezembro de 2005
	gundo Outorgante não poderá exigir do primeiro Outorgante, qualquer indemnização
•	ras de beneficiação que venha, eventualmente, a realizar nas instalações, objecto
•	
	contrato, e que para tal, tenha dado conhecimento à Administração do prédio
	Cláusula 4ª.
	e as disposições constantes do artigo 1129º. e segs. do Código Civil relativas à
	,
	torgam e por estarem de acordo com o seu teor, vão assinar o presente contrato em
	ito
ODIVELAS, 14 de Sete	embro de 2004
Aprovado, por unan transcritos, a celebra Odivelas e o Condor	nimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima ção de um contrato - promessa de comodato a celebrar entre o Município de mínio do Prédio sito na Rua da Memória nº 13, em Odivelas, nos termos da presentada em anexo à informação acima referida.————————————————————————————————————
Aprovado, por unan transcritos, a celebra Odivelas e o Condor minuta de contrato ap	nimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima ção de um contrato - promessa de comodato a celebrar entre o Município de mínio do Prédio sito na Rua da Memória nº 13, em Odivelas, nos termos da presentada em anexo à informação acima referida.
Aprovado, por unan transcritos, a celebra Odivelas e o Condor minuta de contrato ap	nimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima ção de um contrato - promessa de comodato a celebrar entre o Município de mínio do Prédio sito na Rua da Memória nº 13, em Odivelas, nos termos da presentada em anexo à informação acima referida.————————————————————————————————————
Aprovado, por unan transcritos, a celebra Odivelas e o Condor minuta de contrato aprovento de Centro de Dia Da Proposta de Atril	nimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima ção de um contrato - promessa de comodato a celebrar entre o Município de mínio do Prédio sito na Rua da Memória nº 13, em Odivelas, nos termos da presentada em anexo à informação acima referida. ———————————————————————————————————
Aprovado, por unantranscritos, a celebra Odivelas e o Condorminuta de contrato ap CENTRO DE DIA DA PROPOSTA DE ATRIB	nimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima ção de um contrato - promessa de comodato a celebrar entre o Município de mínio do Prédio sito na Rua da Memória nº 13, em Odivelas, nos termos da presentada em anexo à informação acima referida. ———————————————————————————————————
Aprovado, por unan transcritos, a celebra Odivelas e o Condor minuta de contrato aprovento de CENTRO DE DIA DA PROPOSTA DE ATRIBUTA DE 16-07-2004, que se se contrato de 16-07-2004, que s	nimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima ção de um contrato - promessa de comodato a celebrar entre o Município de mínio do Prédio sito na Rua da Memória nº 13, em Odivelas, nos termos da presentada em anexo à informação acima referida. 15º PONTO SAGRADA FAMÍLIA - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S - PAIPSSO BUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e D. (DASJ).—— ação, o ofício do Centro de Dia da Sagrada Família, com registo de entrada 034805;

Município de Odivelas



INFORMAÇAO N.º 101/DASJ/2004:				
A Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo, possuidora do Centro de Dia				
da Sagrada Família, apresentou uma candidatura ao PAIPSSO, aos sub-programas A (apoio à actividade				
regular) e D (apoio a obras de conservação, recuperação de imóveis e construção de novos equipamentos).				
Da análise ao respectivo processo de candidatura verificou-se que a mesma, no que diz respeito ao su programa D, não vinha acompanhada da comunicação prévia aos serviços do DGU, tal como estipula PAIPSSO tendo em consideração o estabelecido no art. 6º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro (altera pelo DL n.º 177/2001, de 4 de Junho). Em face desta deficiência da candidatura, foi aquela IPSS oficiada				
				. sentido de proceder à mencionada comunicação prévia e carrear para o processo cópia dessa diligência
				Tendo em consideração a resposta recebida, que se dá por reproduzida e cujo expediente se propõe seja
				anexado ao processo de candidatura, coloca-se à consideração superior o seguinte:
 O indeferimento liminar da candidatura ao sub-programa D, por falta de colaboração da IPSS no 				
sentido do aperfeiçoamento do processo (não entrega de documento específico solicitado); ou				
 Envio do presente processo a deliberação camarária, com proposta de atribuição condicional de 				
subsídio ao abrigo do sub-programa D. Neste caso a efectiva atribuição de subsídio ficaria				
dependente do cumprimento por parta da IPSS da mencionada obrigação legal de comunicação				
prévia. Note-se que esta foi a solução adoptada em processo similar no âmbito do PAJO, tendo				
então como instituição candidata o agrupamento CNE n.º 1177 (Famões)				
À consideração superior,"				
, consideração expensi,				
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:				
"De acordo				
Ao Sr Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara, para deliberação				
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:				
<u>"Á SAOM</u>				
Para inclusão na O.D. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação."				
INFORMAÇÃO DA DP:				
"A proposta de despesa n.º 1876, no valor de € 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:				
C.F.:2.3.2.1/0101				
C.O E.: 11.02/04070103*				

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 1876, no valor de € 1.464,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.:2.3.2.1/0401
C.O E.: 11.02/08070104"
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor global de € 3.464,00 (três mil quatrocentos e sessenta e
quatro euros) ao Centro de Dia da Sagrada Família, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições
Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A e D.
CENTRO DE ATENDIMENTO A TOXICODEPENDENTES DE LOURES – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE
TRANSPORTE (GS).
TRANSPORTE (GS).
Presente, para deliberação, o oficio do Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Loures, com registo de entrada 033667; de 12-07-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação nº 427/GS/2004, de 2004-07-15, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:———————————————————————————————————
INFORMAÇÃO N.º 427/GS/2004:
"No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, e na sequência da recepção do fax c/ Reg. 033667 de 12
de Julho de 2004, somos a apresentar a seguinte proposta de apoio:
Enquadramento da Proposta
O CAT de Loures, sediado na Rua da República, n.º 76, 2670 Loures, é uma unidade terapêutica para
toxicodependentes, constituída para dar continuidade a um trabalho iniciado em 1990 no Concelho de
Loures (Extensões da Póvoa de Sto. Adrião e de Sacavém do CAT das Taipas), com autonomia
administrativa desde Janeiro de 1999
O atendimento está geograficamente limitado à população residente nos Concelhos de Loures e Odivelas
sendo a Extensão da Póvoa de Sto. Adrião responsável pelo atendimento relativo às Freguesias do
Concelho de Odivelas, nomeadamente, Odivelas, Póvoa de Sto. Adrião, Olival Basto, Ramada, Famões
Pontinha e Caneças

Município de Odivelas



Segundo a informação veiculada, o CAT de Loures desenvolve as seguintes actividades:
Consulta Individual / Apoio Psicoterapêutico;
Consulta para adolescentes;
Terapias Medicamentosas;
Apoio às Famílias / Terapia Familiar;
Serviço Social;
Clube de Emprego;
 Formação de técnicos, profissionais de Saúde, de Intervenção social, comunitária e educacional;
Rastreio de doenças infecto-contagiosas.
No âmbito das actividades desenvolvidas, o CAT de Loures encontra-se a desenvolver o Projecto "Crescer
em Família", destinado a utentes com filhos do Concelho de Odivelas, cujo objectivo consiste em fomentar a
relação pais - filhos através de um conjunto de actividades, entre as quais, visitas que permitam um maior
convívio e consequente aproximação entre pais e filhos. É no contexto deste projecto, e atendendo aos
óptimos resultados que o mesmo tem apresentado, que o CAT de Loures contactou a Câmara Municipal de
Odivelas, através do Gabinete de Saúde, solicitando novamente o apoio ao nível da cedência de transporte
que permita viabilizar uma dessas actividades
Neste sentido, considera-se da maior pertinência que a Câmara Municipal de Odivelas possa disponibilizar
mais uma vez o transporte solicitado, à semelhança do ocorrido anteriormente, contribuindo desta forma para a realização de uma actividade que, ao proporcionar momentos de partilha e de construção conjunta,
conduzirá a uma real e desejável aproximação entre pais e filhos
Importa realçar a relação de proximidade estabelecida entre o CAT de Loures e o Gabinete de Saúde do
Município de Odivelas, que tem permitido o desenvolvimento de projectos em que o Município de Odivelas.
através do Gabinete de Saúde, participou activamente ou que prestou o apoio necessário para o seu
desenvolvimento. Do mesmo modo, também o CAT de Loures tem sido frequentemente convidado para
participar em diversos projectos de iniciativa do Gabinete de Saúde do Município de Odivelas, sendo
considerado um parceiro privilegiado na intervenção
Proposta
Face ao exposto, somos a propor a cedência de transporte para cerca de 19 pessoas para o dia 31 de Julho
de 2004, a efectuar da seguinte forma:
 Local de partida: CAT de Loures - Extensão da Póvoa de Santo Adrião (Alameda Fernando Namora
N.º 11-A, r/c, 2675 Póvoa de Sto. Adrião);
11 d- Badda, 44500.
Destino: Parque dos Índios – Monsanto
Regresso previsto: 15h00
▼ IZEGIESSO PIEAISIO. 191100

Município de Odivelas Câmara Municipal



Mais se informa que, de acordo com o mencionado no fax 183/GS/2004, constante na Inf. 420/GS/2004 de 13 de Julho de 2004, foi solicitado ao Departamento de Transportes e Oficinas a confirmação de disponibilidade em prestar este serviço, através da utilização de viaturas municipais, tendo-se obtido uma resposta favorável por parte desse serviço municipal, nomeadamente através de autocarro municipalÀ consideração superior,"
A consideração superior,
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"TC. De acordo
À Reunião de Câmara, para deliberação
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: "Á SAOM
<u>"A SAOM</u>
transcritos, atribuir um subsídio, sob forma de transporte, ao Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Loures, a ser realizado em veículo municipal no dia 31 de Julho 2004.———————————————————————————————————
17° PONTO
ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S — PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIG DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ).
Presente, para deliberação, o ofício da Associação de Reformados, Pensionistas e Idoso do Bairro de Sant Eloy com registo de entrada 030286; de 22-06-2004, que se encontram por fotocópia na pasta do documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação r 234/DASJ/DAS/2004, de 2004-07-15, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senho Presidente, que seguidamente se transcrevem:———————————————————————————————————
INFORMAÇÃO N.º 234/DASJ/DAS/2004:

Município de Odivelas

Câmara Municipal



"Na 17ª Reunião Ordinária da Cârnara Municipal de odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS's, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas - PAIPSSO.-De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o Sub - Programa E: Apoio a Deslocações -Cedência de Transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS's apoio em transporte para a realização de actividades sócio - recreativas e culturais. Este tipo de apoio deve ser concretizado prioritáriamente em espécie, através de meios próprios do Município.----A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, apresentou candidatura ao PAIPSSO/Sub - Programa E: Apoio a Deslocações - Cedência de Transportes, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, C/ N/ Reg. 030286 - 22 de Junho 2004.----Feita a análise da candidatura ao presente Sub - Programa, foi elaborada inf. 198/DASJ/DAS/2004, com o objectivo de solicitar ao DTO informação por escrito acerca da disponibilidade dos transportes solicitados.----De acordo com as informações prestadas pelo DTO, é possível apoiar todos os transportes solicitados, através da utilização da frota municipal. No entanto é de referir que, a instituição já beneficiou, no presente ano, de três transportes municipais, cujo orçamento importou um total de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). Tendo em consideração as normas definidas no PAIPSSO/Sub - Programa E, cada instituição só poderá beneficiar do apoio até ao limite máximo anual de € 2.000,00 (dois mil euros). Face ao exposto, a instituição foi contactada, via telefone, a fim de optar por uma das alternativas propostas, visto não ser possível assegurar todas as solicitações pretendidas, uma vez que já atingiu o valor máximo estipulado no PAIPSSO. Desta forma a respectiva instituição optou por realizar o passeio com destino a Aveiro, para o dia 12 de Setembro 2004, cuja estimativa de custo mencionada pelo DTO é de € 770,00 (setecentos e setenta euros). Nesta conformidade somos a propôr o apoio do seguinte transporte através da utilização da frota municipal:-Destino: Aveiro-Data de Realização: 12 de Setembro 2004-----Partida: horário - 6.30h-Regresso: horário - 22.00h------Lotação: 2 autocarros de 150 L.---À Consideração Superior."— DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----*Ao Senhor Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara, para deliberação."---

Paços do Concelho



Município de Odivelas Câmara Municipal



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
-Á SAOMPása incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, a ser realizado em veículo municipal no dia 12 de Setembro de 2004.
18° PONTO
O RANCHO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS DE ODIVELAS" — PACO — PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS — CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC).————————————————————————————————————
Presente, para deliberação, o ofício do Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas com registo de entrada 032008; de 01-07-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação nº 62/DCPC/SDAC/2004, de 2004-07-06, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:———————————————————————————————————
INFORMAÇÃO N.º 62/DCPC/SDAC/2004:
"O Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas" encontra-se registado no Município desde 25 de Janeiro, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999
No seguimento do pedido efectuado por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento do Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 31 de Julho propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.————————————————————————————————————
Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações

Município de Odivelas Câmara Municipal



Hora ulho 13h30	Local Pavilhão	Hora	Local	Local
ulho 13h30	Pavilhão			
ulho 13h30	Pavilhão		1	
!	1	21h00	Pavilhão	Quinta do
	Polvalente		Polvalente	Conde
Γ,"				
oção em Reunião de OR PRESIDENTE: Oróxima Reunião de 0				
imidade, de acord o âmbito do PACO osídio, sob a fom ado em veículo mui	– Programa de na de transpor nicipal no dia 31	Apoio aos / te, ao Rand I de Julho de	Agentes Cultura cho Folciórico e 2004.	ais de Odivela "Os Saloios
E CANTARES DA IO AOS AGENTES	PARÓQUIA DE CULTURAIS DE	NOSSA SEI ODIVELAS	NHORA DO RO - CEDÊNCIA D	SÁRIO – PAC DE TRANSPOI
E 10	CANTARES DA AOS AGENTES	CANTARES DA PARÓQUIA DE AOS AGENTES CULTURAIS DE	CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SEI AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS	

ľ

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO N.º	66/DCPC/SDAC/20	004:				
O Grupo Danças e	e Cantares Nossa	Senhora d	lo Rosário end	ontra-se regi	istado no Muni	cípio desde des
23 de Fevereiro de	2000, e abrangido	pelo PAC	O - Programa	de Apoio ao	s Agentes Cult	urais de Odivela
aprovado na 27ª re	união ordinária, do	dia 16 de	Novembro de	1999		
No seguimento do	s pedidos efectua	ados por	este Grupo, e	e tendo em	conta que o	Departamento
Transportes e Ofic	inas nos informa o	que existe	disponibilidad	le de um au	tocarro para o	s dias 11 e 19
Setembro, propõe-s	se à consideração :	superior a	autorização pa	ara disponibil	izar o transport	e solicitado
Sublinha-se que o	programa C do F	ACO, def	îne no seu re	gulamento, a	apoio sem limi	te às deslocaçõ
dentro do concelho	, cinco candidatur	as anuais	às deslocaçõe	s fora do co	ncelho, e apoi	o financeiro a ur
deslocação anual a						
Informa-se, ainda,	· ·					
fora do concelho, e						
•						no quadro abai
•						no quadro aba
discriminado						no quadro aba
No que conceme à discriminado.———Requerente						
discriminado		S	aída	Chega	ada	Destino
discriminadoRequerente	Dia	S Hora	aída Local	Chega Hora	ada Local	Destino Local
Requerente Grupo D.	Dia	S Hora	aída Local Adro da	Chega Hora	Local Adro da	Destino Local Passaria
Requerente Grupo D. Cantares Na Sra	Dia	S Hora	Local Adro da Igreja de	Chega Hora	Local Adro da Igreja de	Destino Local Passaria
Requerente Grupo D. Cantares Na Sra	Dia	S Hora	Local Adro da Igreja de	Chega Hora	Local Adro da Igreja de	Destino Local Passaria
Requerente Grupo D. Cantares Na Sra do Rosário	Dia 11 de Setembro	S Hora 10h00	aída Local Adro da Igreja de Famões	Chega Hora 23h00	Local Adro da Igreja de Famões	Destino Local Passaria Sertă
Grupo D. Cantares Na Sra do Rosário Grupo D.	Dia 11 de Setembro	S Hora 10h00	Local Adro da Igreja de Famões	Chega Hora 23h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da	Destino Local Passaria Sertă
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário Grupo D. Cantares Nº Srª do Rosário	Dia 11 de Setembro 19 de Setembro	10h00 17h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de	Chega Hora 23h00 20h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de Famões	Destino Local Passaria Sertă
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário	Dia 11 de Setembro 19 de Setembro	10h00 17h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de	Chega Hora 23h00 20h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de Famões	Destino Local Passaria Sertă
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário Grupo D. Cantares Nª Srª	Dia 11 de Setembro 19 de Setembro	10h00 17h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de	Chega Hora 23h00 20h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de Famões	Destino Local Passaria Sertă
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário	Dia 11 de Setembro 19 de Setembro	10h00 17h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de Famões	Chega Hora 23h00 20h00	Local Adro da Igreja de Famões Adro da Igreja de Famões	Destino Local Passaria Sertă Casal Novo

Município de Odivelas



Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora do Rosário, a ser realizado em veículos municipais nos dias 11 e 19 de Setembro de 2004.—
20° PONTO
GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS - PADO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4 -
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.(DSC)
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 20 de Julho de 2004, que seguidamente se transcreve:
DESPACHO:
"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Ginásio Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de "Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas", pois que o transporte dos atletas de Odivelas para Lagos deverá ter lugar no dia 25 de Julho, sendo que a viagem de regresso ocorrerá no dia 31 de Julho;
Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 14 de Julho, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ————————————————————————————————————
1. Autorizar a concessão do subsídio ao Instituto de Apoio à Criança, sob a forma de transporte, a ser realizado nos dias 25 e 31 de Julho, nos termos da Informação n.º 235/DSC/DD/2004, de 13 de Julho de 2004;
Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
INFORMAÇÃO N.º 235/DSC/DD/2004:
1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000,



Município de Odivelas



relevante papel do								
uma prática desport								
Este Sub-programa								
termos de transport								
Uma Associação [Desportiva na	io pode	efectuar m	ais do q	ue quatro ca	ındidatuı	as por ano a	este sub-
programa								
O pedido de trans	porte tem de	e ser efe	ectuado no	máximo	até 15 dias	antes d	a realização	da data da
deslocação								
CRITÉRIOS DE AV								
							rticipar;	
2. Ce	dências, pelo	Municíp	io, de transp	ortes ant	teriores ao pe	dido;		
•							desportivas s	
Co	ncelho, que s	e realize	m fora da ái	rea territo	orial do Munic	ípio		·
Após análise desta	Divisão do p	rocesso	de candidatı	ıra, e de	acordo com o	os critério	os de avaliaçã	o definidos,
propõe-se que se	ja efectuada	a cedên	cia do segu	uinte trar	nsporte (1º tr	ansport	e) com moto	rista
	DD00D4		DEBCUB	PA	RTIDA	CHEGADA		N°
REQUERENTE	PROGRA MA	DIA	PERCUR	HORA	LOCAL	HOR A	LOCAL	PESSOA S
Ginásio Clube Odivelas	A 4	25 e 31 Julho	Odivelas Lagos Odivelas	08H30 (Dia 25)	Pav. Mun. Odivelas	16H0 0 (Dia 31)	Pav. Mun. Odivelas	21 lugares
Mais se informa de Transportes e								
qual informou ter								
À consideração su	perior,"					·		
	•							
								
Aprovado, por us	nanimidade, násio Clube	ratificar de Odiv	o despach velas de un	io do Se n subsíd	nhor Preside io, sob a foi	ente de ma de 1	20 de Julho transporte, re	de 2004, de ealizado en
Aprovado, por u	nanimidade, násio Clube	ratificar de Odiv	o despach velas de un	io do Se n subsíd	nhor Preside io, sob a foi	ente de ma de 1	20 de Julho transporte, re	de 2004, de ealizado en

Município de Odivelas Câmara Municipal



21° PONTO
INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE (DMH)
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 15 de Julho de 2004, que seguidamente se transcreve;
DESPACHO:
"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Instituto de
Apoio à Criança, no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado com o Município de Odivelas, pois que o
deslocação deverá ter lugar nos dias 19 a 23 e 26 a 30 de Julho;
Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 28 de Julho, e tendo em conta o que
se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
Determino o seguinte:
1. Autorizar a concessão do subsídio ao Instituto de Apoio à Criança, sob a forma de transporte, a ser
realizado nos dias 19ª 23 e 26 a 30 de Julho, destinado à iniciativa "Ida à Praia/04"
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."
Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20 de Julho de 2004, de atribuição ao Instituto de Apoio à Criança, de um subsídio, sob a forma de transporte, destinado à iniciativa "Ida à Praia/04", que decorre nos dias 19 a 23 e 26 a 30 de Julho.
PROJECTO "A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E A SEGURANÇA SOCIAL DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR" - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS DE JARDINS DE INFÂNCIA À EXT. NAMPULA DO CENTRO DE SAÚDE DE ODIVELAS - SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL. (GS).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 408/GS/2004, de 15 07 2004, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:———————————————————————————————————

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO Nº 408/GS/2004.
"Na sequência da recepção do ofício c/ Reg. 017513 de 13 de Abril de 2004 do Centro de Saúde de
Odivelas, complementado e alterado pelo fax c/ Reg. 025783 de 27 de Maio de 2004, onde é solicitada a
colaboração da Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, no âmbito do projecto
mencionado em epígrafe, somos a apresentar a seguinte proposta de apoio:
Enquadramento da Proposta
O Projecto "A Saúde, a Educação e a Segurança Social das Crianças em Idade Escolar" resulta de uma
parceria estabelecida entre o Hospital de Santa Maria - Clínica Universitária de Pediatria e o Centro de
Saúde de Odivelas - Área da Saúde Escolar, sendo subsidiado pela Fundação Calouste Gulbenkian -
Serviço de Saúde e Desenvolvimento Humano
Assentando numa metodologia de Investigação - Acção / Formação, este projecto tem como finalidade
"rastrear, diagnosticar precocemente, encaminhar e solucionar problemas de crianças e respectivas famílias,
nas áreas da saúde, educação e segurança social de crianças em idade escolar, visando a Promoção da
Saúde". Pretende assim abranger cerca de 1000 alunos com idades compreendidas entre os 5 e os 11
anos, integrados em 5 Jardins de Infância e 3 Escolas Básicas do 1º Ciclo da Freguesia de Odivelas -
Concelho de Odivelas
Atendendo ao interesse e relevância deste projecto, e na sequência do convite formalizado pelo Centro de
Saúde de Odivelas, foi deliberado, na 02 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, que o
Município de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, integraria formalmente a parceria referida, onde
procuraria disponibilizar os seguintes apoios:
- Apoio logístico diverso;
- Cedência de espaço para formação;
- Apoio administrativo / secretariado;
- Articulação com outras estruturas da comunidade
Para além do referido, o Gabinete de Saúde ficou de efectuar a articulação interna com os diferentes
Serviços da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a natureza das necessidades identificadas e
solicitações formuladas pelos restantes parceiros no âmbito deste projecto, assegurando o respeito pelo
Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Odivelas
Tal como é referido no ofício recepcionado, no âmbito deste projecto foi possível a criação de uma Sala de
Integração Sensorial, localizada na Ext. Nampula do Centro de Saúde de Odivelas, cuja intervenção tem
como principal objectivo "o treino de competências sensoriais, através dos sistemas sensoriais táctil,
vestibular e proprioceptivo, que contribuem para o sucesso escolar das crianças intervencionadas"
Ao se enquadrar numa perspectiva de prevenção do insucesso escolar - fenómeno de grande complexidade
e gravidade que caracteriza muitas escolas portuguesas - este programa revela-se da maior importância.
Sendo o insucesso escolar resultado da conjugação de variadíssimas causas, o trabalho a desenvolver com

Município de Odivelas

Câmara Municipal



o intuito de contrariar esta realidade terá que ser executado em várias frentes, sendo este tipo de intervenção uma das respostas possíveis e desejáveis. Efectivamente, intervindo com crianças que já evidenciam algumas disfunções do processamento sensorial no contexto de Jardim de Infância (sendo importante referir que foi já realizado o diagnóstico precoce das crianças que se encontram nesta situação), estaremos a proporcionar uma oportunidade real que poderá potenciar o desenvolvimento das suas competências, contribuindo-se assim para o sucesso escolar das mesmas.-----De modo a que as crianças referidas possam efectivamente usufruir desta tão importante actividade, é imprescindível garantir o seu transporte das instituições onde se encontram para a Sala de Integração Sensorial. Tal como é referido pelo próprio Centro de Saúde de Odivelas, "...sem a possibilidade de transporte destas crianças o projecto fica inviabilizado, perdendo-se uma excelente oportunidade de criar uma resposta a um problema sobejamente manifestado pelos professores da nossa comunidade escolar."---Face ao exposto, e tendo em consideração que a Câmara Municipal de Odivelas, parceira neste projecto, detém os meios necessários para a prestação deste serviço, considera-se que deverá procurar garantir o transporte destas crianças, tal como solicitado.-----Proposta de apoio-----Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, assegure o transporte de ida e volta das cerca de 16 crianças, organizadas em grupos de 4, integradas no Centro Infantil de Odivelas, Centro Infantil da Arroja e Associação de Solidariedade dos Moradores do Bairro das Patameiras, para a Ext. Nampula do Centro de Saúde de Odivelas, a fim de participarem semanalmente nas actividades desenvolvidas na Sala de Integração Sensorial.----Mais se informa que a realização desta actividade decorrerá na Ext. Nampula, às segundas-feiras (9h30 -10h30 / 14h30 - 15h30 e 15h30 - 16h30) e quartas-feiras (9h30 - 10h30), sendo necessário assegurar o transporte das crianças e respectivo acompanhante (funcionário de cada instituição) nos tempos abaixo Segundas-feiras:-----Período da manhã.-----Transporte: carrinha de 9 lugares-----N.º de utentes: 4 crianças e 1 acompanhante-----9h00 (Partida) ---- Associação de Solidariedade dos Moradores do Bairro das Patameiras -----9h30 (Chegada) ---- Ext. Nampula (deixar as crianças)-----10h30 (Partida) ----- Ext. Nampula------11h00 (Chegada) ---- Associação de Solidariedade dos Moradores do Bairro das Patameiras (deixar as crianças).-----Período da tarde -----Transporte: carrinha de 9 lugares-----

Município de Odivelas



N.º de utentes: 8 crianças, divididas em 2 grupos de 4, e 1 acompanhante
Viagem de Ida
14h00 (Partida) Centro Infantil de Odivelas (1º grupo)
14h30 (Chegada) Ext. Nampula (deixar 1º grupo);
15h00 (Partida) Centro Infantil de Odivelas (2º grupo)
• 15h30 (Chegada) Ext. Nampula (deixar 2º grupo)
Viagem de Regresso
15h30 (Partida) Ext. Nampula (1º grupo)
16h00 (Chegada) — Centro Infantil de Odivelas ————————————————————————————————————
• 16h30 (Partida) Ext. Nampula (2º grupo)
17h00 (Chegada) Centro Infantil de Odivelas
Quartas-feiras:
Período da manhã
Transporte: carrinha de 9 lugares
N.º de utentes: 4 crianças e 1 acompanhante
9h00 (Partida) Centro Infantil da Arroja
9h30 (Chegada) Ext. Nampula (deixar as crianças)
• 10h30 (Partida) Ext. Nampula
 11h00 (Chegada) Centro Infantil da Arroja (deixar as crianças)
Mais se informa que na sequência de diversos contactos efectuados com o Centro de Saúde de Odivela
ficou finalmente estabelecido que este transporte será necessário a partir de dia 20 de Setembro de 200
até ao dia 29 de Junho de 2005. Importa desde já referir que não será necessário efectuar este serviço no
períodos relativos às interrupções lectivas previstas ao nível do funcionamento dos Jardins de Infância, un
vez que nesses períodos esta intervenção não se realizará. Naturalmente, esses períodos será
atempadamente comunicados ao Departamento de Transportes e Oficinas.
De acordo com o mencionado na resposta à Inf. 345/GS/2004 de 1 de Junho de 2004, bem como no fa
185/GS/2004 de 12 de Julho de 2004 (onde foi comunicada ao DTO a calendarização definitiva), 1
solicitado ao Departamento de Transportes e Oficinas a confirmação da disponibilidade em prestar es
serviço, através da utilização de viaturas municipais, tendo-se obtido uma resposta favorável por par
desse serviço municipal
À consideração superior,"

pedividadi de Município de ODIVELAS

Município de Odivelas Câmara Municipal



	HORA VEREADORA:
TC. Concordo;	
A Reunião de Câmar	a para deliberação."
	IHOR PRESIDENTE:
Para incluir na O.T. d	a próxima Reunião de Câmara."
transcritos, dispon Crianças em Idade identificados na in	animidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima bilizar no âmbito do Projecto "A Saúde, a Educação e a Segurança Social das Escolar", o transporte para deslocação de crianças dos Jardins de Infância formação acima referida à Ext. Nampula do Centro de Saúde de Odivelas, para tividades desenvolvidas na sala de integração sensorial.
PROPOSTA DE A COMPARTICIPAÇÃ	TRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL PARA O NA AQUISIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO, NO ÂMBITO DO PADO - OIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS. (DSC)
PROPOSTA DE A COMPARTICIPAÇÃ PROGRAMA DE AP Presente, para delib 2004, que se encor reproduzidos, bem	TRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL PARA

Município de Odivelas Câmara Municipal

Município de Odivelas de 1999, alterado na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de



Odivelas de 2000 e posteriormente alterado na 11ª Reunião da C.M.O de 2004	
A conjuntura económica actual, que se tem vindo a reflectir, de forma inequívoca, em toda a activida	
municipal, e a situação generalizada de crise, claramente marcada pela aplicação de fortes medidas	
contenção orçamental, comprometeu a atribuição de alguns apoios neste sentido	
Neste contexto, e considerando que:	
1) Nos últimos anos, a implementação destes programas, por parte da Câmara Municipal de Odive	as,
desencadeou um processo de desenvolvimento sem precedentes no seio do nosso movime	nto
associativo, abrindo portas e criando possibilidades de progresso, sendo que, neste contexto,	os
nossos clubes investiram claramente no melhoramento das suas condições com vista ao acess	
prática desportiva sem fins lucrativos;	
2) Actualmente, desprovidas de qualquer apoio, as colectividades desportivas do nosso conce	
atravessam graves dificuldades, o que compromete seriamente a continuação da sua actividade;	
3) O investimento financeiro de cada clube é, como se compreende, directamente proporciona	ılà
dimensão da sua actividade, o que representa, nalguns casos, o pagamento de avultadas quan	tias
que as colectividades não conseguem comportar,	
Não obstante a situação difícil que se atravessa, o Município quer continuar a apoiar as colectividades	do
concelho, retomando os seus programas, suspensos em 2003, aumentando necessariamente o rigor	na
aceitação e análise das respectivas candidaturas. Assim, e face à impossibilidade actual de garantir ap	oios
ao nível de todos os programas e subprogramas do PADO (Programa de Apoio ao Associativis	mo
Desportivo de Odivelas), solicitou-se aos clubes a definição de duas prioridades em termos das s	uas
principais carências, candidatando-se, portanto, a um máximo de dois (sub)programas	
Neste âmbito, está igualmente prevista a comparticipação financeira às associações desportivas	que
pretendam construir instalações desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados estados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo um projecto e financiamento avultados desportivas e sociais envolvendo de sociais e	tos.
(Sub-programa F2 – Construção de Instalações Desportivas e Sociais).	
Assim, e tendo em conta os critérios de avaliação das candidaturas a este sub-programa, nomeadamento	ente
(1) as necessidades do concelho em relação à tipologia da instalação a construir, (2) a função soci	al e
utilidade pública das referidas instalações e (3) a capacidade de autofinanciamento por parte da associa	ıção
desportiva em questão, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube Atlético e Cultural no monta	ınte
global de 46.190 € (quarenta e seis mil cento e noventa euros).	
A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 120/04 co	m a
designação "F2 - Construção de Instalações Desportivas e Sociais" (Transferências de Capital)	
À consideração superior,	

Município de Odivelas



SPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:		
<u>SAOM</u>		
ra incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação."		
FORMAÇÃO DA DP:		
proposta de despesa n.º 2010, no valor de € 46.190,00 tem cabimento na seguinte rubrica:		
F.:2.5.2.1.1/011101		
O E.: 09.03/08070105"		
Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara em Exercício, dos senhores Vereadores da bancada do PS e da Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, e com abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PSD, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor global de € 46.190 quarenta e seis mil cento e noventa euros) ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa F2.		
O. L. D: Late and Eugeniein a Sanham Vamadam Natifilia Santae, nela hancada da CDII e O		
Senhor Presidente em Exercício, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e o enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que eguidamente se transcrevem:		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que eguidamente se transcrevem: Senhor Presidente em Exercício:		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que eguidamente se transcrevem:		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:———————————————————————————————————		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:———————————————————————————————————		
Senhor Presidente em Exercício: Senhor Presidente em Exercício:		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:———————————————————————————————————		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:———————————————————————————————————		
Senhor Presidente em Exercício: Senhor Presidente em Exercício:		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:———————————————————————————————————		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:———————————————————————————————————		
enhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que equidamente se transcrevem:———————————————————————————————————		

Município de Odivelas Câmara Municipal



Poder-me-ão dizer assim: " mas no ano passado, quando veio a proposta do Odivelas Futebol Clube, ela veio de forma autónoma". Teve uma explicação. É que nós o ano passado, não demos apoios no âmbito do PADO, logo, tinha que vir uma proposta autónoma para aquela situação que foi considerada de necessidade e que nós aqui votámos. ------Dentro da lógica do PADO, estivemos a aguardar que os diferentes clubes que se candidataram aos diferentes sub-programas, pudessem entregar alguma documentação, que os próprios programas exigem, para trazer-mos uma proposta global de apoios e não propostas a conta gotas. Hoje uma proposta A, na reunião seguinte, mais duas ou três, e assim sucessivamente. Tentámos encontrar o máximo possível de documentação correcta para elaborarmos a proposta de apoios e para trazermos os diferentes subprogramas do PADO, por isso temos 24 situações diferentes para apreciação. Esse conjunto de propostas fez atrasar um pouco, esta questão. E não houve neste caso concreto qualquer garantia de apoio. O clube se avançou corre os seus riscos. Nunca houve, nem nunca haverá, quaisquer garantias de apoio quando tratam dos assuntos, quer com os serviços, quer com o Vereador.-----Nós tratamos com as diferentes Instituições do desenvolvimento das iniciativas, mas trazemos sempre uma proposta à reunião de Câmara, e a reunião de Câmara é que tem de decidir. É isso sempre a pedagogia, e o discurso que tem sido feito, no sentido de não contarem com garantias antes da Câmara aprovar. Penso que fui claro, nas explicações que dei. Quero ainda dizer-vos que ainda temos algumas candidaturas pendentes, porque os Clubes se atrasaram no processo de candidatura. -----Como não é impeditivo, de trazer-mos aqui outras propostas, é natural que agora possam ainda surgir propostas de forma avulsa. Tentámos fixar uma data, para que as diferentes Instituições se candidatassem, entregassem os documentos todos, e pudéssemos apresentar um conjunto de apoios no âmbito daquele programa. Por vezes não é fácil também para as Instituições. Porque como sabem, os dirigentes são amadores. Por vezes são dois ou três dirigentes os mais activos, têm as suas dificuldades e nem todos conseguem estar organizados da mesma forma. ----Acho que devemos ter alguma flexibilidade, nestas questões. Quanto à obra ela efectivamente começou, não há dois meses, mas começou há pouco tempo pois está sujeita a calendários. E foi por conta e risco do clube, que conseguiu também um outro conjunto de apoios. -----E agora para responder à questão colocada pela Sr.ª Vereadora, gostava de dizer que há clubes que efectivamente, pela sua dinâmica, pela actividade que desenvolvem, pelos contactos que possam ter, conseguem um determinado tipo de apoios, e para outros é mais difícil consegui-los.----Para os nossos programas se adequarem aqueles que têm menos condições, só se aumentarmos as percentagens, só se escalonarmos as Instituições; Estes são do nível A, estes são do nível B, os do nível A, têm 30% de apoio, os do nível B, por terem menor dinâmica têm 50% de apoio. ------Isto é complicado. Agora o que pudemos fazer, e queria dizer à Sr.º Vereadora, que tem sido essa a minha prática e a da Divisão de Desporto, é ajudá-los a organizarem-se e ajudá-los nos caminhos a seguirem.

Município de Odivelas Câmara Municipal



Exemplos disso tem acontecido, recentemente, com dois clubes do nosso Concelho, procurando estar com clubes, junto de outras Instituições que os podem apoiar, nomeadamente o Instituto do Desporto de Portugal. Ainda ultimamente solicitei, uma reunião ao próprio Presidente do Instituto onde estive com os Presidentes dos dois clubes, no sentido de, por um lado, informar que a Câmara Municipal, tem programas de apoio ao Associativismo, que os pode apoiar em X %, e, por outro, solicitar que a Administração Central também lhes possa dar o apoio adequado.-----Mas também quero dizer que há Instituições, que correm riscos, que se endividam, pedem apoios à Banca, como nós Câmara o fazemos, assumindo essa responsabilidade e há outros que não. Depende da dinâmica dos clubes. Os nossos programas são iguais para todos. Quando uma Instituição como esta, ou como o Odivelas o ano passado, chega junto da Câmara e diz: "nós temos garantido o restante apoio". Falta a comparticipação da Câmara, pelo menos farei a proposta para a Câmara decidir. -Termino dizendo, em matéria deste tipo de infra-estruturas, que o Concelho de Odivelas, no panorama da área Metropolitana de Lisboa, está num patamar muito inferior aquilo que têm sido os apoios Municipais. Há comparticipações, a 100%, em seis espaços idênticos, no Concelho de Cascais, oito espaços comparticipados no Concelho de Sintra, um no Concelho de Oeiras, também a 100%, um em Loures com grande comparticipação, isto só para dar alguns exemplos. -Não tenho problema nenhum como Vereador do pelouro, porque acho que estaremos a investir bem, se aumentarmos também o montante das nossas comparticipações. E para terminar mesmo, diria que no caso em apreço tal como no caso do Odivelas, não fiquem com a ideia que este valor é elevado. Este valor é apenas para uma parte desta infra-estrutura. Porque se a infra-estrutura for de raiz, como vai acontecer noutros clubes do Concelho, os valores do orçamento duplicam. Logo, o nosso apoio terá de duplicar. ------Por fim, relativamente à questão levantada pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, volto a dizer-vos que perante as explicações que vos dei, se quiserem ponderar a vossa posição e associarem-se ao apoio a prestar ao Clube, certamente que serão bem vindos. -----Senhora Vereadora Natália Santos:----* Nós votámos favoravelmente esta atribuição de subsídio porque consideramos que a aquisição do relvado sintético, no caso para o CAC e noutros casos que já aqui foram deliberados, é importante para a criação de condições melhoradas da prática desportiva. Sabemos, contudo, que existem outras necessidades, ao nível do Concelho. Necessidade de outras Associações, de outros Clubes, se dotarem também de campos com estas características, para fazerem face aos desafios que se colocam, tendo em conta as necessidades e as carências reais existentes no Concelho. ------Aquilo que nós colocamos, é que, tendo conhecimento de que efectivamente existem pretensões e interesse por parte de outros clubes, tal só parece ser só possível a alguns clubes, já com uma maior dimensão.



Município de Odivelas Câmara Municipal



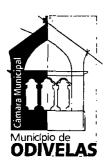
Recordo que a esta Câmara já veio a proposta de comparticipação para o Odivelas Futebol Clube, agora vem a comparticipação para CAC. Provavelmente só aqueles que têm uma dimensão maior é que terão condições de se candidatar, de preencher os requisitos para verem deliberadas favoravelmente as suas candidaturas.---A questão que eu gostaria de deixar, em nome da CDU, para ponderação e reflexão, é a de se ponderar e analisar se, efectivamente, as normas que temos ao nível do Município para candidatura a este programa e para este tipo de intervenções, serão completamente adequadas ás reais necessidades e condições ou se haverá alguma desadequação das normas que leve a que só um ou dois clubes consigam preencher esses requisitos, ou seja, se haverá ou não, uma desadequação à necessidade e à situação real, porque, a tal se verificar, deverão ser reavaliadas as condições de candidatura para que o acesso a estas beneficiações sejam alargadas a outros clubes com menor dimensão ou capacidade financeira."----Senhor Vereador José Esteves:-----"Nós não vamos votar favoravelmente este ponto. E não o fazemos, não porque não consideremos esta proposta uma mais valia para o Concelho, dada a necessidade que Odivelas continua a ter destes espaços para a prática desportiva, que permitam que os nossos clubes que investem muito na formação, possam proporcionar as melhores condições possíveis, para essa prática. Nós não vamos votar favoravelmente, sim, porque estando em causa um valor que, na actual conjuntura económica e financeira do Município, é elevado, entendemos que a forma como tudo isto se está a processar não é a mais correcta. Isto é, estamos apenas hoje aqui nesta reunião da Câmara Municipal a deliberar sobre este assunto, e já o clube está a realizar as obras, há provavelmente dois meses, atendendo aquilo que vem no processo, que indicava a data do início da obra em 01 de Junho de 2004. --É uma questão que se pode compreender que, do ponto de vista do calendário desportivo, o clube possa ter tido a necessidade de avançar com a obra, de forma a que no início da época competitiva, ou tão rapidamente quanto possível, pudesse ter aquele espaço devidamente em condições de o poder utilizar. Mas, então, os serviços competentes desta Câmara, teriam que ter também atenção a essa necessidade, e trazer a proposta a reunião de Câmara, a tempo de poder ter sido votado, antes do clube ter que iniciar as E não se diga que a culpa é dos Vereadores do PSD por este documento não ter sido votado há quinze dias atrás. Não foi porque não podia ser, porque este processo, como então explicámos, pelas suas características, tinha que ser autonomizado do resto dos outros apoios do pacote onde ele vinha integrado. e não eram os quinze dias que estavam em causa, porque há quinze dias a obra também já tinha sido iniciada. ---

Município de Odivelas Câmara Municipal



Não gostamos, como aliás já dissemos hoje a propósito doutro assunto, de ser confrontados com factos consumados. Compreendemos nesta altura, face ao enorme esforço financeiro que o clube já fez para arranjar os setenta por cento da sua comparticipação no custo da obra, que a não aprovação por esta Câmara Municipal deste apoio iria trazer gravíssimos problemas financeiros ao clube, e, por isso, não vamos votar contra esta proposta. Agora, em situações futuras que não podemos funcionar desta maneira, e esta nossa abstenção é um alerta nesse sentido. -----A Câmara não pode ser confrontada com situações de factos consumados, eu não sei se o clube tomou a iniciativa de avançar e depois ver o que é que dá, se teve algum tipo de garantias de alguém para poder avançar, é uma questão que seria interessante saber. O que não pode ser, de facto, é estas situações acontecerem. Isto tem que ser tratado de outra maneira, não é o clube estar há dois meses a relvar o campo, e nós hoje é que decidimos que vamos apoiar. E se decidíssemos hoje aqui não apoiar? Como era? O clube correu riscos, obviamente, e tem que assumir os riscos que correu. Mas nós, perdoem-me a expressão, nós temos que disciplinar isto. E as instituições que se relacionam com a Câmara têm que perceber que têm que cumprir prazos, que há prazos para tudo, e nós também temos que ter prazos para Por isso dizemos que, neste caso concreto, compreendemos as necessidades do clube em termos de época desportiva, mas naturalmente os serviços da Câmara teriam que ter avançado com esta proposta em tempo oportuno. Agora, estarmos a aprovar um apoio que aparentemente o clube já tem por certo, é uma maneira de fazer as coisas que nós não podemos continuar a aceitar. Este é um primeiro momento em que os Vereadores do PSD aqui dizem que tem que se mudar esta forma de decisão destes processos em reunião de Câmara". -----*Sr. Presidente, já percebemos que houve responsabilidade dos serviços, o Sr. Vereador responsável do pelouro, está aqui a assumi-las. De qualquer forma, o Clube também teve uma atitude, a não ter havido nenhuma garantia como aqui foi dito, de risco. E nós entendemos que o nosso voto tem que corresponder também à interpretação que fazemos dessa atitude do clube.----Dizer também Sr. Presidente, que relativamente ao desfilar que fez de alguns exemplos de outros apoios de outras Câmaras, que é com natural satisfação que vemos que Câmaras presididas pelo Partido Social Democrata se encontram em condições de apoiar a cem por cento esses investimentos, mas isso não nos obriga a mudar de atitude, nós vivemos é neste Concelho, com esta Câmara, e com as condições em que Finalmente, no que respeita a outros projectos deste tipo de equipamentos, dizer o seguinte: é conhecida a reserva dos Vereadores do Partido Social Democrata relativamente a este princípio de, num momento em que a Câmara não faz obras, estar a subsidiar obras feitas por outros. De qualquer das formas, nós

reconhecemos a precariedade em que o Município ainda se encontra ao nível de equipamentos desportivos,



Município de Odivelas Câmara Municipal



e destes também. E por isso, apesar destas reservas termos dado o nosso voto favorável a estes Este voto não favorável, que hoje vamos dar, tem a ver com este contexto concreto. Relativamente a propostas futuras, podem até ser de valores superiores a estes, nós, a seu tempo, faremos a avaliação política dessas propostas quando elas nos forem presentes. Agora, o nosso voto também será determinado pelas questões que hoje aqui levantámos, isto é: se forem projectos mesmo de valor superior a este, que, do ponto de vista da nossa análise política, sejam meritórios e que vão de encontro à satisfação das necessidades que o Concelho ainda tem neste domínio, mas que sejam propostos atempadamente à reunião de Câmara, será uma coisa; se forem propostas que nos ponham perante factos consumados, a nossa votação concerteza que irá reflectir tudo aquilo que aqui afirmámos hoje relativamente a essa matéria."-----_____24° PONTO_____ PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PADO 2004. (DSC). Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 252/DSC/DD/2004, de 20 07 2004, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----INFORMAÇÃO Nº 252/DSC/DD/2004.-----"Com a aprovação do programa PADO, o Município de Odivelas reconheceu o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva Contudo, a conjuntura económica actual, que se tem vindo a reflectir, de forma inequívoca, em toda a actividade municipal, e a situação generalizada de crise, claramente marcada pela aplicação de fortes medidas de contenção orçamental, comprometeu a atribuição de alguns apoios neste sentido.-----Neste contexto, e considerando que:--4) Nos últimos anos, a implementação destes programas, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou um processo de desenvolvimento sem precedentes no seio do nosso movimento associativo, abrindo portas e criando possibilidades de progresso, sendo que, neste contexto, os nossos clubes investiram claramente no melhoramento das suas condições com vista ao acesso à prática desportiva sem fins lucrativos;-----5) Actualmente, desprovidas de qualquer apoio, as colectividades desportivas do nosso concelho atravessam graves dificuldades, o que compromete seriamente a continuação da sua actividade;----

Município de Odivelas Câmara Municipal



•	ende, directamente propor	i Cionai a
dimensão da sua actividade, o que representa, nalguns casos, o	pagamento de avultadas	quantias
que as colectividades não conseguem comportar.		
ião obstante a situação difícil que se atravessa, o Município quer conti	nuar a apoiar as colectivio	dades do
oncelho, retomando os seus programas, suspensos em 2003, aumen	tando necessariamente o	rigor na
ceitação e análise das respectivas candidaturas. Assim, e face à impos	sibilidade actual de garant	tir apoios
o nível de todos os programas e subprogramas do PADO (Progra		
desportivo de Odivelas), solicitou-se aos clubes a definição de duas		
rincipais carências, candidatando-se, portanto, a um máximo de dois (su		
eguem as propostas de cujos os clubes faltavam apresentar alguns doc		
processo.		
leste sentido, e uma vez concluído o processo de análise das candida	aturas apresentadas, por (parte dos
erviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com os critérios de ava		
ada programa e subprograma, propõe-se a atribuição de subsídios n		
vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis euros e vinte e oito cênt		
atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica 2.5.2.		
Associativismo de Odivelas, e distribui-se da seguinte forma:		
Subprograma A2 – Aquisição Material		
Nome do Clube	Apoio a conceder	7
	(valores em euros)	
Clube Académico de Odivelas	1.246	
TOTAL.	1.246 €	
A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dota	da no projecto A 109/0	4 com a
designação "A2 – Aquisição de Material Desportivo" (<i>Transferência</i> s		
resignação ra ridaisidas de maissias a sebassias (seascessas	<u> </u>	
Subprograma A3 - / . · :		
Nome do Clube]
Nome do Clube	Apoio a conceder]
Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)	
Nome do Clube ARCIP – Associação Recreativa Cultural Indo - Portuguesa	Apoio a conceder (valores em euros) 297	
Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)	

<u> Subprograma B2 - Financiamento Proc. Inscrição Jovem Atleta Federado</u>

Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)
Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro	(valoles elli eulos)
Grupo Recreativo Olival Basto	14,28
TOTAL	155,28 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 113/04 com a designação "B2- Financiamento Proc. Inscrição Jovem Atleta Federado" (Transferências Correntes).

-<u>Subprograma F1 – Execução de Obras de Beneficiação</u>---

Nome do Clube	Intervenção	Apoio a conceder (valores em euros)					
	Beneficiação dos	3.480					
Sporting Clube Pedemais	balneários						
	Pintura e arranjo pavimento do	744					
Grupo Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses"	Polidesportivo	/ 44					
	Pinturas Sede e infra-estruturas	2.700					
Grupo Desportivo dos Bons Dias	desportivas	2.700					
Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do	Beneficiações na Sede (Pinturas,	2.016					
Rato	estores, mosaicos, canalizações)	2.010					
	Vedação campos 1 e 2, pinturas,						
Odivelas Futebol Clube	reparações balneários, sistema	4.987					
	de rega, relvado e iluminação)						
	Reparação Casas de Banho	757					
União Desportiva e Recreativa Santa Maria	tiva e Recreativa Santa Maria público						
TOTAL	<u></u>	14.684 €					

A	concessão	de ap	oio no	âmbito	deste	subprograma	está	dotada	no	projecto	Α	119/04	com a
de	esignação "F	-1 — Ex	ecução	de Obra	s de B	eneficiação" (1	Transi	ferência:	s Co	rrentes).–			





Subprograma F2 - Construção de Instalações Desportivas e Sociais

Nome do Clube	Intervenção	Apoio a conceder (valores em euros)		
	Construção de Secretaria, Sala de Direcção, Depart. Futebol e	6.911		
Odivelas Futebol Clube	Ginásio	2.2.1.		
TOTAL		6.911 €		

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 120/04 com a designação "F2 – Construção de Instalações Desportivas e Sociais" (*Transferências de Capital*).——

-----Subprograma G - Aquisição de Bens e Equipamentos-----

Nome do Clube	Apoio a conceder
	(valores em euros)
Grupo Recreativo e Cultural de Famões	114
Ginásio Clube de Odivelas	307

TOTAL 421 €

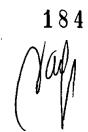
A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 121/04 com a designação "G – Aquisição de Bens e Equipamentos" (<i>Transferências Correntes</i>).————————————————————————————————————
consulta, referimo-nos, como é obvio, aos oficios dos clubes, boletins de candidatura o comprovativos inerentes (orçamentos ou facturas/recibos).
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
<u>*Á SAOM</u>
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 2007, no valor de € 1.246,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.:2.5.2.1.1/010201
C.O E.: 0903/04070104"





INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 2007, no valor de € 1.209,00 tem cabimento na seguinte rubrica:.————
C.F.:2.5.2.1.1/010301
C.O E.: 0903/04070104"
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 2007, no valor de € 155,28 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.:2.5.2.1.1/010601
C.O E.: 0903/04070104*
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 2007, no valor de € 14.684,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.:2.5.2.1.1/010301
C.O E.: 0903/01001"
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 2007, no valor de € 6.911,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.:2.5.2.1.1/011101
C.O E.: 0903/08070105"
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 2007, no valor de € 14.684,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.:2.5.2.1.1/011201
C.O E.: 0903/08070105"
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir no âmbito do PADO, às associações identificadas na informação acima referidos subsídios na mesma discriminados, no valor global de € 24.626,28 (vinte e quatro mil seiscento
e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos).





25° PONTO
RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" — PACO — PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS — PROPOSTA DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA H 3. (DSC).
Presente, para deliberação, o ofício do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" com registo de entrada 032009; de 01-07-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação nº 61/DCPC/SDAC/2004, de 2004-07-08, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO N.º 61/DCPC/SDAC/2004:
"O Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" candidatou-se, somente, ao programa B1 (Trajos Tradicionais), integrado no PACO – Programa de apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, para adquirir um trajo masculino. Esta candidatura foi aprovada na 11ª reunião ordinária de Câmara, realizada no dia 2 Junho, e na qual foi deliberada a atribuição de um subsídio no valor de €146,00 (cento e quarenta e seis euros)
Esta Associação, recentemente, conseguiu concretizar a sua grande aspiração: aquisição de um espaço, sob forma de arrendamento, onde funcionará a sua sede. No entanto, é necessário efectuar algumas obras por forma a tomar este recinto mais funcional para o Rancho.
Neste contexto, o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas candidatou-se ao sub-programa H3 (Apoio para a Recuperação ou Beneficiação de Imóveis), com a finalidade de obter um apoio financeiro para pintar a sua sede. Assim sugere-se, em conformidade com o regulamento do PACO, a atribuição de um subsídio no valor de € 600 (seiscentos euros) que corresponde a 60% do valor apresentado no orçamento. Para o efeito existe verba na CF. – 2.5.1.2. 03 02 08 03, na COE 09 02/ 08 07 01 05 e no Projecto A 603 /
A / 2004 À Consideração Superior,*
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: "Á SAOM Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."
*A proposta de despesa n.º 1988, no valor de € 600,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.O E.: 0902/08070105"

Municipio de ODIVELAS

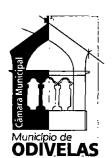


Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor € 600 (seiscentos euros) ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Sub-Programa H3.
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS - PROPOSTA DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA H 3. (DSC).
Presente, para deliberação, o ofício do Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato com registo de entrada 014059; de 23-03-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação nº 64/DCPC/SDAC/2004, de 2004-07-12, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO Nº 64/DCPC/SDAC/2004:———————————————————————————————————
Relativamente à candidatura do Programa B3, para adquirir um telefone fixo, um fax e uma ligação à Internet, esta foi proposta à consideração superior através da informação 35/DSC/DCPC/SDAC, de 10 de Maio de 2004 e aprovada na 11º Reunião Ordinária no dia 2 de Junho. Todavia, nesta informação não foi possível contemplar os apoios para aquisição das tintas, uma vez que a Associação não tinha apresentado a ficha de candidatura, devidamente preenchida, assim como o orçamento e o termo de responsabilidade.
para efectuar a "obra".————————————————————————————————————





À Consideração Superior,"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
-A SAOMPara incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."
INFORMAÇÃO DA DP:
*A proposta de despesa n.º 1987, no valor de € 193,92 tem cabimento na seguinte rubrica:"
C.F.:2.5.1.2/03.02.08.03
C.O E.: 0902/08070105*
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor € 193.92 (cento e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos) ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Sub-Programa H3.
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL INDO PORTUGUESA - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS - PROPOSTA DE APOIO TÉCNICO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA H 1. (DSC).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 65/DCPC/SDAC/2004, de 15 07 2004, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO Nº 65/DCPC/SDAC/2004.
"Foi realizada em finais de Junho passado uma reunião com o sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico,
dado que se verificou que existem Associações que efectuam pedidos directamente a esse sector, sem da
conhecimento ao SDAC – Sector de Dinamização e Associativismo Cultural.
Uma vez que se pretende registar no final de cada ano os apoios concedidos pelo PACO, ficou acordado
que sempre que ocorra um contacto feito pelas associações registadas neste Programa de Apoio, seria
dado conhecimento por parte da Biblioteca a este sector



Município de Odivelas

Câmara Municipal



Embora sendo pouco frequente a utilização do Sub-Programa H1 (Apoio Técnico), este constitui um apoio fundamental no desenvolvimento de algumas actividades promovidas pelas Associações, nomeadamente "na pesquisa e a recolha etnográfica, o apoio na montagem a exposições, o apoio a acções de formação, o apoio a recolha etno-musicológica e musical e o apoio às questões específicas relacionadas com o associativismo, o teatro, o folclore, a música, as artes plásticas e o artesanato.".-----É através deste Sub-programa que a ARCIP - Associação Recreativa e Cultural Indo Portuguesa solicita à Divisão de Cultura e Património Cultural apoio no que diz respeito à cedência do átrio da Biblioteca Municipal D. Dinis, de 15 painéis expositores e auxilio técnico para a montagem e acompanhamento de uma exposição e de uma conferência, cujo o tema é "Moçambique e Goa", a realizar entre os dias 27 de Setembro e 4 de Outubro.-----Face ao exposto, serve a presente para propor parecer favorável relativamente ao apoio solicitado pela ARCIP - Associação Recreativa e Cultural Indo Portuguesa, conforme a ficha de candidatura em anexo.-----À Consideração Superior,"------DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----*Á SAOM-----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."-----Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, prestar à Associação Recreativa e Cultural Indo Portuguesa, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Sub-Programa H1, o apoio técnico descrito na informação acima referida.------28° PONTO------3ª REVISÃO ORCAMENTAL. (DP).—— Presente, para deliberação, a 3ª Revisão Orçamental, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião. ----Aprovado, por unanimidade, a 3ª. Revisão Orçamental de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Município de ODIVELAS

图12 图

-		O m	w																
Pagina: DATA DE AFROVAÇÃO		DOTACÃC	SEGUINTE	444.650,00	822.600,00	38.510,00 54.835,71	85,200,00	17.815,00	178.100,00	40.800,00	192.950,00	55.000,00	142.842,32	326.000,00	68.300,00 15.000,00	7.100,00	1.010,00	188.991,72	400,00 8.862,66
		REPOSIÇÕES	AOS PAGAMENTOS						_										
DE 2004	DESPESA	ORCAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	8.500,00	30.060,00			3.000,00		30.000,00		45.000,00	21.000,00		4.002,00			15.000,00	
6 DO ANG CONTABILÍSTICO		MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	30,000,00		10.000,00	3.000,00		30,000,00		45.006,00			21.006,00	4.005,00	4.005,00	1.000,00		30C, 00 249, 90
NÚMERO		Official	ANTERIOR	414.650,00	852.600,00	28.510,00 46.335,71	82.200,00	20.815,00	148.100,00	70.800,00	147.950,00	100.000,00	163.842,32	305.000,00	72.305,30	3.100,00	10,00	203.991,72	105,50
MODIFICAÇÃO MÚMERO: 8 ALTERACAO AO ORÇANENTO DA DESPESA		IDENTIFICAÇÃO DAS AUBRICAS	DESCRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANEVIES Fessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo	Peusoal em regime de Tarefa ou Avença FESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Pessoal do GP e de apoio aos Órqãos da Autarquia	SEGURANÇA SOC!AL CONTRIBUIÇÕES FARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Geral	GABINETE DA PRESIDENCIA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	SEGURANÇA SOCIAL. CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL SEGURANÇA SOCIAL - KEGIME GEFAL GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	DESFESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERWANENTES Pessoal dos Quadros - Regime do Função Pública	ressoal em gualguer outra siruação Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANBITTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	FESSOAL EM QUALQUER COURT SITUAÇÃO PESSOAL EM CONTRATO ACMINISTRATÍVO DE PROVIMENTO GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTDOS SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSTHUTÇÃO ESTA ENTO ESTA ESTA ENTO ESTA ENTO ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA	INSTITUTO SENT THE TOTAL	DESPESAS COM O PESSOAL BESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E FERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regimo de Função Pública Remun. por Doonça e Matornidade/Paternidade	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE BENS Material de Escritório Outros Bens	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços Cabandar do Médico Vempelmábio Mamicibal	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE HENS Munições, Explosivos e Artifícios Outros Bens
CÂMARA MUNICIFAL DE		IDEN	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	01 0101 010103 010106	07 09 0901	0103 010305 01030502 01030502	33	03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 0		010905	01 01010 010103	55	0202 02022 020225 08	0101	8 S	02	21	0202	020 0201 020103 020121
CÂV			CLASS ORGÂNICA	0104		,	0105	C107		0108		0109			2				1

BIS & MAST

ы			mс	w					-				_					
Página:	} 		DOTAÇÃO	SEGUINTE	240,00 300,00 65.723,93	8.444,08	18.277,44	12.840,00	193.550,00 7.700,00	109.600,00	136.520,00	1.875,00	6.000,00	18.340,00	84.620,00	10.400,00	77.750,00	212 450,00
	DATA DE APROVAÇÃO		REPOSIÇÕES ABATIDAS	AOS PAGAMENTOS														
	DE 2004	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	300,00 200,00 1.500,00			800,00	1.000,00		2.250,00	-	,	400,00	4.005,00	2.000,00	20.000,00	11.000,00
ENTO DA DESPESA	DO ANO CONTABILÍSTICO		MODIFICAÇÕES	HASCRIÇÕES / REFORÇOS		3.896,08	4.000,00	800,00	1.000,00	16,500,00		750,00	1.500,00	400,00		2.000,00	20.000,00	2.500,00
MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO	иймеко 6		DOTACÃO	ANTERIOR	540,00 500,00 67.223,93	4.548,00	14.277,44	13.640,00	194.550,00	93.100,00	138.770,00	1.125,00	4.500,00	18.740,00	88.020,00	12.400,00	57.750,00	223.450,00
	MODIFICAÇÃO NÚMERO: 6 ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		RUBRICAS	DESCRIÇÃO	Transportes Transportes Studios, Pareceres, Projectos e Consultadoria Outros Trabalhos Especializados AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	ICO MAJCEIRO E DE APROVISIONAMENTO	E ADMINISTRATIV DRMANENTES TO	CONTRIBUTÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Geral DIVISÃO FINNNCEIRA	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CEATAS E PERVANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Matcrnidade/Faternidade OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S APROVISIONAMENTO	f O PESSOAL S CEXTAS E FERMANENTES Quadros - Regime do Função Pública	0.1	om a Saúde	CONTRIBUTÇÕES FARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regimo Geral DIVERGO DE PLANSAMENTO	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E EERMANENTES PESSOAL dOS QUADATOS E FERMAME DE PUNÇÃO PÚDLICA DEPARTAMENTO DE PLANEMBENTO ESTEPITÉGICO DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIFAL DESPESAS COM O PESSOAL	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Geral DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA		PESSOAI EM CONTINGO DAMINISTRAÇÃO GENAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERIAS E EEMANENTES PESSOAI GAS QUACICS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA PESSOAL CONTRATADO A TERMO
	E ODIVELAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RU		Transportes Estudos, Pareceres, Projectos Outros Trabalhos Especializad AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO OULIO DEPARTAMENTO FINAM	DIRECÇÃO, APOIO TECNICO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CEXTAS E FE PESSOAL CONTRACAD A TEN SECHENCA SOCTAL	CONTRIBUIÇÕES PARA A S Segurança Social dos F Segurança Social - Reg DIVISÃO FINANCEIRA	DESPESAS COM O REMUNERAÇÕES CE Pessoal dos Qua Remun, por Doen OUTRAS DESPESAS	DIVERSAS OUTRAS Diversas DIVISÃO DE APRO	DESPESAS COM O REMUNERAÇÕES CE Possoal dos Qua	REPRESENTAÇÃO Pessoal do Quadro	SEGURANÇA SOCIAI Outros Encargos	COMTRIBUIÇÕES PARA A S. Segurança Social dos F. Segurança Social - Reg DIVISÃO DE PLANEAMENTO	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PESSOAL dos Quadros - DEPRITAMENTO DE PLANEM DIVISÃO DO PLANO DIREC DESPESAS COM O PESSOAL	SEGURANÇA SOCIA CONTRIBUIÇÕES P Segurança Socia Segurança Socia DIVISÃO DE PROJ	PESSOAL COM	Pessoal em Contrato An DEPATHAMENTO JUZIDICO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃ DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E Pessoal dos Quadros - Pessoal Contratado a F
ENTIDADE	CAMARA MUNICIPAL DE		I DEA	CLASSIFICAÇÃO NECA ECONÓMICA	020210 020214 020220 07	0701 070110 07011002	01 0101 010106	010305 01030502 01030502	01 0101 010103 0:0115	0602 060203 06020305	01 0101 010103	010111 01011102	0103	010305 01030502 01030503	01, 0101, 010103	0103 010305 01030502 01030503	0101 010103 010103	010103 01010 010103 010109
	Ġ ^O			CLASS ORGÂNECA		덩	6201	0202		0204				300	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	6303		0402

Ø	5	S MAST
	1	

e5			OW	တ								<u> </u>								_													
Página:			DOTAÇÃC	SEGUINTE	26.505,00	38.500,00	5.000,00	26.720,00	112,900,00	23.700,00	13.930,00			17.500,00			88.790,00		15.839,00	10.950,00		1.600,00		149.550,00 30.010,00	5.700,00		11.600,00		89.890,00 8.800,00	15.462,00		11.050,00	13.000,00
DATA DE AFROVAÇÃO			REPOSIÇÕES ABATIDAS	AOS PAGAMENTOS																											-		
		DESFERA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	400,00	1.250,00		780,00	2.500.00		1.000,00			1.000,00	-							400,00		3.100,00	650,00		800,00		7.000,00	1.400.00		650,00	
ONÇAMMATO DA DESPREA		- 1	MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS			2,000,00			2.500,00	1,000,00			1.000,00		•	7.000,00		1.400,00	850,00				•									400,00
FICAÇÕES AO			DOTACÃO	ANTERIOR	26.905,00	39.750,00	3.000,00	27.500,00	4 000	21.200,00	14.930,00			13.500,00			81.790,00		14.439,00	10,100,00		2.000,00		152.650,00	6.350,00		12.400,00		96.890,00	16.862.00		11.906,00	12.600,00
MODIFICAÇÃO NÚMERO: 6 ODIVELS ALEMPRACAD AO ORCAMENTO DA DESPESA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO	Substdio de Rofeição	SUBSIDIOS DE FERIAS E MATAL. Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde	CONTRIBUIÇÕES FARA A SEGURANÇA EOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos	DIVISAC DO PAIKIMONIO DESPESSAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pacacal do Otadana E Bacima da Funda Pública)	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Sociai dos Func. Públicos Segurança Sociai - Regimo Ceral	DIVISÃO UNAÍDICA DESPESAS COM O PESSOAL	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES FARA A SEGURANCA SOCIAL	Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Gerai	DEFARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DESPESAS COM O PESSOAL REMINISACÕES CENTAS E PENMANENTES	Personal do Quadros - Regime de Função Pública	NATAL	uscal dos Quadros - Regime de Função Pública URANCA SOCIAL	CONTRIBUIÇÕES FARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Funo. Públicos	AQUISIÇÃO DE BEMS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	Estudos, Pareccres, Projectos e Consultadoria DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DESPESAS COM O PESSOAL REMINERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	Pesscal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsidio de Refeição	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E WATAL Pessoal Contratado a Termo	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	Segurança Social - Regime Geral DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO			SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessonal dos Omadros - Regime de Funcão Pública	,	CONTRIBUTOCES FARA A SEGURARA ECCLAL Sequence Social dos func. Fúblicos	Aguisito DE Elis E Sinvitos Aguisito DE Estavices Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria
ENTIDADE		IDENTI		CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	010113 Suk			01030502 Sec			0502			01030502 Sec		01 0:01 8E8	5,5		01011403 Pes	05 0502		14	O1 DES	133		0103 SEC		01 DES	03 13			01030502 Sec	02
2 43 1)	5			CLASS ORGÂNICA			,	-	0403	•••		0405			05		•				-	0502					0504						

B 2 2 M M 34

4	 İ		O m	v																	
Página:			DOTAÇÃO	SEGUINTE	471.770,00	2.125,00	91.500,00 113.500,00 55.750,00 8.500,00	00,000,751	1/5.000,00 208.500,00 452.584,00		9.000,00	54.129,00		11.134,00	224.688,44	551.283,02 5.000,00 10.999,53	51.600,51		18.400,00	11.900,00	42.870,00 8.100,00
	DATA DE AFROVAÇÃO		REPOSIÇÕES ABATIDAS	AOS PAGAMENTOS																	
	DE 2004	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	1.000,00		25.500,00		10.000,00	500,000 1.000,000	3.000,00	2.000,00		3.000,00		5.000,00	00,000,6		1.500,00	-	1.000,00
ORÇAMENTO DA DESPESA	DO ANG CONTABILÍSTICO		MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		1.000,00	18.000,00	2.000,00	28.000,00			1.500,00		25.000,00	55.752,92	21.000,00			1.500,00	4.000,00	1.000,00
MODIFICAÇÕES AO ORÇA	NÚMERO 6		OMEGG	ANTERIOR	472.770,00	1.125,60	73.000,00 139.000,00 49.750,00	10.500,00	157.500,00 180.500,00 462.584,00	500,00 1.000,00 1.000,00	12.000.30	1.500,00		14.134,00	165.935,52	530,383,02 10,000,00	69.000,51		19.900,00	7.900,00	43.870,60 7.100,00
	MODIFICAÇÃO NUMERO: 6 ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		FUPRICAS	DESCRIÇÃO	DEFARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS DESPESAS COM O PESSOAL REMINERAÇÕES CENTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de função Pública	o IS E SERVIÇOS	ris E bobritonvies de Transporte - Peças as e Utonsilios	SERVIÇOS	ial de Transporto Sa Bens	Destrontos e Loranas Seminários Exposições e Similares Assistência Técnica Outros Irabalhos Especializados	O DE EENS DE CARTIAL NATOS TI CARTOS		TENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS 1S E SERVIÇOS 1S	e Subsidiárias ensílios	Shaviços 1e Jens PENS DE CAPITAL	EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas	001	OUTER DEFARTAMENTO DE GESTÃO UFBANÍSTICA DIRKCÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESSESAS COM O PESSOAL	LEALAS E FENGMENTES QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO COntraro Administrativo de Provimento Doença e Maternidade/Paternidade	s ou Eventuais Marias	SEGURANÇA SOCIAL CONTREUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Geral DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
	E ODIVELAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RU		DEFARTAMENTO DE THAN DIVISÃO DE TRANSPORT DESPESAS COM O PESSO REMUNERAÇÕES CEXTAS Pessoal dos Quadros	REFRESENTAÇÃO Pessoal do Quadro AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE PENS	Composityers & bobarrion Gasolina Gasoleo Material de Transporte - Ferramentas e útensílios	Outros Bens AQUISIÇÃO DE SE	Conservação de Bens Locação de Material de Locação de Outros Bens	Seminários, Exposiçõe Assistência Técnica Outros Trabalhos Espe	AQUISIÇÃO DE EENS DE CARITAL INVESTIMENTOS MATERIAL DE TRAMSPORIE VACCUICA I IMPITOS	Veiculos Ligellos Veiculos Pesados Ferramentas e Uto	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVI AQUISIÇÃO DE BENS	Matérias-Primas e Subsid Ferramentas e Utensílios	N TO TO	EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas	COULTOS CULFAMENTO BÁSICO	OUTFO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICA DESPESAS COM O PESSOAL	nemonerações centra PESSOAL EM QUALQUER Pessoal em Contrato Remun. por Doença e	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PA Segurança Social Segurança Social DIVISÃO DE LICEN
ENTIDADE	CAMARA MUNICIPAL DE		IDE	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	01 0101 01013	010111 01011102 02 0201	02010201 02010201 020112 020117	020121 0202	020203 020206 020208	020216 020216 020219 020220	0701 0701 070106	07010606	02 0201	020101	0202 020203 07 0701	070103 07010301 07010302	070100	07011302	0101 010109 01010905 010115	0102	0103 010305 01030502 01030503
	C.₽.			CLASS ORGÂNICA	0602								0603					07 0701			0703

Q'SSMM===

ო	 	Οn	· vo																						-
Pagina:		DOTACÃC	SEGUINTE	16.265,28 27.320,60	4.577,55	4.193,33	186.300,00 5.700,00	22.600,00 14.615,00		134.440,59		747.295,60	264.846,70 804.016,97 1.481.005.33	35,598,95		340.043,52	60,208,56	200	17/107:70	26.057,61	. a 90 c.	130,369 130,369 130,369,40		153.804,31	
DE		REPOSIÇÕES	AOS PAGAMENTOS																						
DE 2034	NATION PROPERCIAL NATION PROPERCIAL NATION PROPERCIAL PR																								
ATO D																									
FICAÇÕES AO NÚMERO		192.519,31																							
DA DES		IBRICAS	DESCRIÇÃO	ESSOAL TTAS E FERMANENTES do a Termo	(c)	FA A SEGURANÇA SOCIAL - Rogime Geral LIZAÇÃO URBANÍSTICA	PESSOAL (TAS F. ERMANENTES (TAS S. ARGIME GE FUNÇÃO FÜZLICA n. e. Maternidade/Faternidade		DE LEGALIZAÇÃO DAS TAL LUCRATIVOS	LUCRATIVOS Associações de MUNICIPAIS	PARINTOS COLECTIVOS IS DE CAPITAL	erviços		SRSAS nentos e Obras Complementares	JIO-CULTURAL JEA E PATRIMÓNIO CULTURAL	_	_	NRA A SEGURANÇA SOCIAL	L dos Func. Públicos R E SERVIÇOS	is ntação Técnica	SOSIAN	96	CORMINIES 4 FINS LUCRATIVOS	4 FINS LUCKATIVOS	ORTO 4S E SERVIÇOS
E ODIVELAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RU		DESPESAS COM O PESSO REMUNERAÇÕES CEXTAS Pesscal Contratado a Subsídio de Refeição	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS Pessoal Contratado a	SEGUKANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PA Segurança Social DIVISÃO DE FISCA	DESFESAS COM O PESSO REMUNERAÇÕES CEXTAS Pessoal dos Quadros Remun, por Doença e	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBULÇÕES PA Segurança Social Segurança Social	DIVISÃO DE RECUB TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES SEV	INSTITUIÇÕES SEN Comissões de Adr DEFARTAMENTO DE	DIVISÃO DE EQUIF AQUÍSIÇÃO DE BEN	INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de S	Mercados e Insta Creches	Escolas CONSTRUÇÕES DIVE Viadutos, Arruam	Cemiterios DEPARTAMENTO SÓC DIVISÃO DE CULTU	DESPESAS COM O E REMUNERAÇÕES CES Pessoal dos Ouac	SUBSÍDIOS DE FÉR Pessoal dos Quac	SEGURANÇA SOCIAI CONTRIBUIÇÕHS PA	Sequrança Social AQUISIÇÃO DE BEN	Aguisição de Ber Livres e Docume:	AQUISIÇÃO DE SE	Limpeza e Higie: Formação	OUTEOS SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS C INSTITUIÇÕES SEN	INSTITUIÇOES SEM Outras	DIVISÃO DE DESPORTO AQUESIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE		IDE	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	01 0101 010106 010113	01011404	0103 010305 01030503	01 0101 010103 010115	0103 010305 01030502 01030503	08	080/01 08070104	07	0701 070103 07010301	07010303	070104	0/070412	01 0101 010103	63			0201 020118	0202	020202	020225 04 0407	040701	20
CAN.			CLASS ORGÂNICA		·	0704			0705	90	0803				0902										6060

Ø,	SS/MHAST	

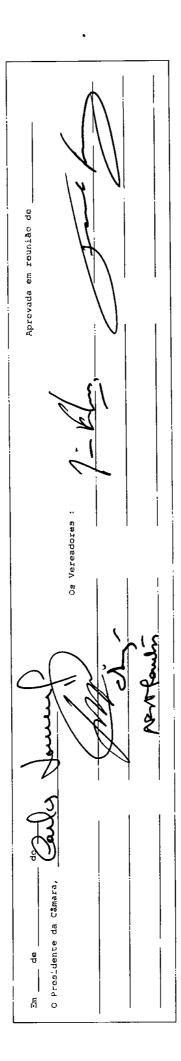
			0 🗈																		
Página: 6				SEGUINTE	63.583,87	517.159,83	373,460,96	, c	ų u		1.700,00	158.786,77		8.320,00 6.244,29		14.710,00	126.204,74 36.306,84	148.600,00	32.750,00	18.130,00	19.500,00
	рата ре авзоуасÃо		REPOSIÇÕES ABATIDAS	AOS PAGAMENTOS																	
	DE 2004	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2.500,00			6				1.500,00		90,000		1.500,00	26.153,16				800,00
ORÇAMENTO DA DESPESA	DO ANO CONTABILÍSTICO		MODIFICAÇÕES	IMSCRIÇÕES / REFORÇOS		9.000,00	00.001.0			-	1,500,00			200,00		1.500,00	26.193,16	13.500,00	1.250,00	780,00	800,00
MODIFICAÇÕES AO ORÇA	NÚMERO 6		Car	ANTERIOR	66.083,87	508,159,83	36.036.175		8.752.20	142.243,00	200,00	160.286,77		8.820,00		16.210,00	102.011,58 62.500,00	135,100,00	31.500,00	17.350,00	20.300,00
	MOTIFICAÇÃO NOMERO: S ALTERACÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		SKICAS	DESCRIÇÃO		SERVIÇOS	CORRENTES MY FINS LUCRATIVOS MY FINS LUCRATIVOS	s DE CAPITAL.	C CAPITAL FINS LUCRATIVOS FINS LUCRATIVOS	Ao E SERVIÇOS	sgão, Cultura e Recreio s DE CAPITAL	SO ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESSAS COM O PESSOAL PECHIBACIA SOCIAL	CONTRIBUIÇÕES FARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Geral	TOS SOCIALS SSOAL	CONTRIBUTORS FARA A SECURANCE SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Goral	INGUNITURIOSES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUTOSES SEM FINS LUCRATIVOS finstitutoses Diversas de Caráctor Social Comissões de Admin. e Associações de Proprietários DEPRRTAMPITO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DIREÇÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CENTAS E PERMANENTES PESSOAl dos Quadros - Regimo de Função Pública Subsidio de Refeição	IAS E NATAL ros - Regime de Função Pública	SEGURANÇA SOCIAL. CONTRIBUIÇÕES PRAA A SEGURANÇA SOCIAL. Segurança Social dos func. Públicos DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO	DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES FARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Geral
	E ODIVELAS		IDENTIFICAÇÃO DAS AUBRICAS		AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bons	ខ្លួ	TRANS FY RENCIAS CORRENTES INSTITUTODES SEM FINS LUCRATIVOS DINESTITUTO ES SEM FINS LUCRATIVOS DINESTITUTOS	AQUISIÇÃO DE BENS DE CASITAL. INVESTIMENTOS EQUIFAMENTO BÁSICO	OUTEO TRANSFERÂNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Outras DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS E	Aguisição de Bans Material de Educação, Aguisição de Bens de C	INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO Outro DEPARTAMENTO DE AS	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNIC DESPESAS COM O PESSOAL SECHBANCA SOCIAL	CONTRIBUIÇÕES FA. Segurança Social Segurança Social	DIVISAO DE ASSUNT DESPESAS COM O PI SEGURANÇA SOCIAL	CONTRIBUTOES FAR Segurança Social Segurança Social	INMNSTERATIAS DE CAFILLOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS [natituições Diversas de Carácto Comissões de Admin. e Associaçõe DEPRATAMENTO MUNICIPAL DE HABITA	DIRECÇÃO, APOIO TÉCN: DESPESAS COM O PESSO) REMUNERAÇÕES CERTAS I Pessoal dos Quadros - Subsídio de Refeição	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regim	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PAI Segurança Social DIVISÃO DE PROMOX	DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÜES FARA A S Segurança Social dos F Segurança Social - Reg
ENTIDADE	CAMARA MUNICIPAL DE		IDE	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	0201	0202	0407 0407 040701	07 0701 0701	07011002 08 0807 080701	03070105	0201 020120 07	0701 070110 07011002	010	010305 01030502 01030503	0103	010305 01030502 01030503	0807 080701 08070103 08070104	01 0101 010103 010113	010114	0103 010305 01030502	01 0103 010305 01030502 01030503
	ზ			CLAS CRGANICA						0504		11	1101		1102		12	1201	- ···-	1202	

ENTIDADE			DIFICAÇÕES AO ORO	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 7	r~
CAMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	DE ODIVELAS	MODIFICAÇÃO NÚMERO: 9 ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO 6	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004	STICO DE 2004	DATA DE APROVAÇÃO	į	
					DESPESA			
Ĭ Ū	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	RICAS		MODIFICAÇÕES	MODIFICAÇÕES OKÇAMENTAIS	REPOSIÇÕES	CACAROL	0 m
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	· σ
01 0101 010103	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAZ DESPESAS COM O PESSOAL REMINERAÇÕES CEXTAS E FE. Pessoal dos Quadros - Re-	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL DESPESAS COM O PESSOAL PERMINDERAÇÕES CERIAS E FERMANENTES PESSOAL GOS QUADTOS - REGIME de Função Pública	217.120,84		00'000'2		210.120,84	
	<u> </u>	TOTAL	14.463.930,74	522.683,82	522.683,82		14.463.930,74	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	CORRENTES	425.094,58	396,726,36			

125.957,46

97.585,24

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...



B 3 5 / M 6	
-------------	--

DK3	ENTIDATE						E COST	HODITICHONS NO PLANO	OH!							ĺ		PÁGINA : 1
CANRA EDIECI	Cânra menicipal de odivelas	HODIFICAÇÃO	Modificação numero : 8	DO ANO CON.	DO ANO CONTABILISTICO 2004	Pg			PASA	pasa de aprovação								
OEJECTIVO /	108MTPTCACÃO			CLASSIFICACIO	2078	DOTA	DOTAÇÃO ANTERIOR	-	MODIFICAÇÕES ORÇAHENTALS DOTAÇÃO DEFINIDA	:	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO	W	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES	N SEGUINTES		2	IOTAÇÃO SEGUINTE	4-1
	8		RESPONSÁVEL			AND EM CURSO PEDNANCIAMENTO		DOTAÇÃO		1 -		+	-	_			, see a see	- Jones
ProJecto / Acção	Roj. Acção	DESCRIÇÃO		ORÇANEDITAL	REALITADO	DEPINITION NO	NÃO DEFINIDO		INSCRIÇOES / DIMINTIÇOES / REFORÇOS ANULAÇÕES			2002	5006	2007	SEGUINTES DE	DEFENIEWA	NO DEFINITE	TOTAL
1.		Punções questa Serviços gerais de													_			
1.1.1	<u> </u>	administração publica Administração geral Património empleipal												 -				
1.1.1.1.2.		Aquis., cons., repar. e beneficiação de edificios Obras Diversas en Instalações	•															
20	? I	Memicipais Grandes Reparações e	DOM/DEC 0	10010101010	175.722,76	559.255, 60		1,009,295,61		7.000,00		•		_		552.295, 60		1.002.295,60
1.1.1.1.2. 0104	2003 A 48 Man	Beneficiações em Edifícios Manutenção de Instalações	DTG/INTE 0	0503 020203	24.475,80	67,269,78		67.269,73		1,247,09						66.022,70		66.022,70
1,1.1,1.2, 0196 2	2002 IDS 2003 I 36 Cor.	Municipais Instalações do DPO Construção do Parque de	DPc/DHIM 0	10601070 6090		370.066,00		1.120.000,01	21.606,00							391.000,00		1.141.600,00
		Máquinas Criar condições a uma adequada														_		
1,1,1,1,3,03	2002	gestão patrimonial Aquisição e Reparação de										-						
1.1,1.3.3.0302 2	718 2002 209	Maturas Repreçio e franciorasção de Estados																
1.1.1.1.3. 030262 2	2004 I 213 Ber.	Particiação/ Transformação de DPC/DMO Vefenios	DFC/DF0								·							
1.1.1.1.3. 030202 Z				0602 07010506 0602 07010205		2.500,00		2.500,03	-	2.000,00 3.000,00						3,500,00		500,00
	2004 I 224 Per 2004 I 224	Perramentar e Utensilios	0179/070	111070 2090	·	1.500,00		1.500,00	1.500,00							3, 600, 00	-	3,000,00
9		Aquisição de Baquinaria e Equipamento para Oficinas de		••				-										
1,1,1,1,3, 0602 2	2004 I 196 Aqu	rrepeinos vivis Aquisição de Maquinaria e Eminament:	DPc/DHIM 0	0603 07311302		3,216,00		3.216.03		1.852,54				-		1.363, (6)		1.363,46
1.3. 0633	2001 A 738 Fer	Perranentas e Utensilios Segurança e ordem públicas	DTO/IMIN 0	0603 020117		4.134,00		4,134,03		3,000,00						1.134,00	•	1.134,00
1.2.1.	E 3 i	Protection civil e leta contra incéndios Protections	-															
02	2003	correcte/ borbeiros Franteriocia para			 .												-	
1.2.1.1. 0202 2	2001 A 323 COR	Investimentos Comparticipação em Quartela,	SI SI	1010:080 6010		160,000,00	100.000, 10	200.000,00	21.000,00							121.000,00	100.000,00	121,000,00
1.2.1.6. 01 2	2004 A 334 Aqu	Vieturas e Equipamentos Situações de emergência Aquisição de Serviços	0.00	0109 020225		190,000,00	50,000,00	150.000,01		21.000,00		•				79. 600, 00	50.000,00	79.000.00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	e s a	funções socials Iducação Inaino alio superior			_													
2		Melhor Rasino, Mais Renc , Melhor Qual, de Vida																
7 10 11:1:7	2007	Construção, Esparação d Semeficiação de Edificios Escolares																
2.1.1.1. 0120 2	2002 Coop	Construção, Reparação, Beneficiação de Edifícios Escolares Diversos			_													
				+	+	+	+	+			+	+	+	-	+	+		Ţ

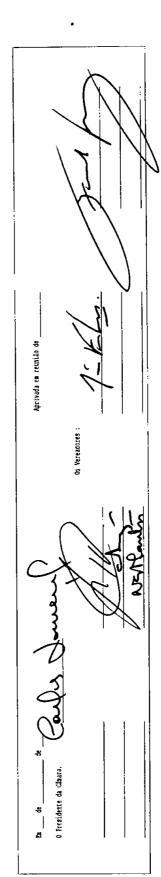
3	EMM S
---	-------

ENTIDADE MUNERO : 3 MOLETUAÇÃO HUNERO : 3 CÁNDA KYNICIBAL DE GOLVELAS			φλο NUKERO :		DO ANG C	DO AND CONTABILISTICO 2004	5004	<u> </u>	MODIFICAÇÕES LO FIANO		DATA DE APROVAÇÃO	C							PÁGINA : 2
IDBHITE: CAÇÃO VALOR	CLASSIPICAÇÃO VALOR	CLASSIPICAÇÃO VALOR	CLASSIPICAÇÃO VALOR	CLASSIPICAÇÃO VALOR	VALOR	1	101	POTAÇÃO ANTERIOR	ojosaoz	HODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINEDA		VARTAÇÃO DA DOTAÇÃO		VARIAÇÃO PARA NAGS SEGUINTES	ANGS SEGULN	534		DOTAÇÃO SESUINTE	
PROJECTO / PROJ. DESCRIÇÃO KESPRASA SA	DESCRIÇÃO RESPONSAS. ORÇANENTAL	NES PANSAN SE ORÇMENTAL	ORCANENTAL	ORCANENTAL	PEALIZADO		DEFINIDO NÃO SEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES / REFORÇOS ANULAÇÕES		DEFINIDA	2005	2006	2007	SECUCIOSS	DEFINIOA	NÃO DEFINIDA	POTAÇÃO FOTAL
IRANSPORTS 200.198, 56	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	200.198,56		1.218.415,38	153,000,00	2.568.415,38	43.505,00	33.099,62						1.222.815,76	150.010,00	2.422.8.5,76
012011 2002 i 26 Reparação e Beneficiação de DOMIDEC 0803 07016305 337,550,74 Edifícios a Logradouros	1 26 Reparação e Banefaciação de DXM/DEC 0803 D7C16305 Edifícios e Logradouros	de DOM/DEC 0803 07616305	DOM/DEC 0803 07616305				583.743,38	300,000,00	1,783,743,38	10,000,00							593.743,38	300,0(0,00	1.453,743,38
012012 2022 1 27 Construção, Reparação e DOM/DEC 0803 0/010304 103.557,58 Benefecição de dardins de Infancia	2032 I 27 Costrução, Reparação e LORADEC 0883 01016304 Benefeciação de dardins de	DCM/DEC 0803 07010304	DCM/DEC 0803 07010304	0.010304			33.318,97	62.600,00	396.313,97		5,000,00						28.318, 97.	65.000,00	328 3.3, 97
012055 2004 I 199 Represented to Edifficios DIO/DAIN 0603 07310305 Report 2200 I Serolares Diversor	2004 I 199 Reparações de Edifícios Dio/DRIN 0603	1cios D10/DMIN 0603	090				13.946,00		13.946,00	<u>.</u>	9,005,00						4.946,00	•	4.546,00
012055 2004 A 746 Manutenção de Edificios DTO/TRUM 0603 022203 Escolares Diversos	2004 A 746 Ranutenção de Edificios DTO/DMIM 0603 Escolares Diversos	cios DTO/DKIN 0603	0603				9.250,00		9,250,00		4.650,00					•	5.256,00		5.250.00
14 2024	Educação Exdorátria Equipament: Material de Cultura e Recreio DSC/DE 0904 1444a Serviços individuais de sadde Cumpambas de educação para a	10	DSC/DE 0304				33.503,00		33.500,00	1,590,00	1,500,00						32.000,00 1.500,00		1,500,00
11 2073 3-3464 Broller 19464 1950	Hadda Brolar Aquaição de Serviços G3 Frenação das Domogas	Becolar ição de Serviços egão das Demiças		0110 020225			3.085,16		3,085,16	2.500,00							5.585,16		5.585, 16
Infecto-Contegioses 63 0110 020221 11 2003 Projecto - Promoção de Sabde 12 2003 Projecto - Promoção de Sabde 13 2003 Projecto - Promoção de Sabde 14 2003	Infecto-Contagiosas Aquis;ção de Serviços G3 0110 Projecto - Promoção da Sabbe	da Babbe	6110				7 00,00		7,000,00	10.000.00							17,060,00	_	17.030,00
1103 2034 A 419 April 150	Actistical de Serviços (G. 1010 Bers não Quisderors (G. 2011) Seguraça e acto sociais Acto sociai actividade das INES -	o de Serviços G3 0110 Duradeuros G5 0110 a e acplo sociais sial actividade das ISES -	G3 6110 G5 9110				10.000,00		80.030,00 16.030,00	30,000,00	27.500,00						\$2,500,00 20,000,00		52,500,00 20,000,00
Paris a Crisção e Emitenção de Infra-Estruturas - Sub-Programa D	Paris a Crisção e Emitenção de Infra-Estruturas - Sub-Programa D	-	-										• • •						
0401 2004 A 531 Transferências de Capital DASJ/DAS 1102 08070104 0401 2004 A 531 Dotar Inflamentut. e Promov.	Transferências de Capital DASJ/DAS 1102 1102 1102 1102 1102 1102 1102 110	apital DASJ/DAS 1102 • Fromow, 1102	DASJ/DAS 1102 1102 1102				30.000.00	120.000,00	30,030,00	26.193,16	25, 193, 16						3,8(6,84	120.016,00	50,000,00 3,806,84 26,193,16
01 2072 Constructo, Repairto • Constructo, Repairto • Resofeciação da Equipamentos de Satur • Lasar para Idonos de Satur • Lasar para Idonos de Satur enção en Edificios Coversos Edifícios Coversos Edifícios Coversos Edifícios Coversos estráços colocitos colocitos	Constructo, Separate e Constructo, Separate e Benefectuelo de Eguipmentos de Betar e Lasar para Idenos A 745 Tribelhos Se Manutenção en Rabitação e escriços colactivos	DTO/DKIN	DTO/DKIN	0603 022203			2.500.00		2.500,00		1.500,00						1.066,00		00'000':
Rabitação Promoção Subitacional e Seab. do Surque atditación de Peab. Concepção Construção de Pogos na Aras do Emmitigad 0200 A 748 Reparação e Femeficação de DIO/DEEM 0603 020203 Rabitação Casarária Rabitação Casarária Refitatismento de Pearitatio Refitatismento de Pearitatio	Rabitação Franção Subitacional e Seab. do Parque Editinado Concepção Construção de Popos na fora do tenticipio de Popos na fora do tenticipio de Popos A 748 Reparação e tenticipação de OTO/PMIM Manha Cado Canarária Ordenamento do território Seritátinação orbana	NEW JCIO	NEW JCIO	6693 020203			2.506,00		2.530,60		1,560,00						1.060,00		1.600,00
					_			-	†				Ţ			<u> </u>			

S S	S/M/A
-----	-------

	- Net Into						9	SECULIOR SECULIOR	LAURO								 	PÁGINA : 3
CÂNAEA POR	CÁMEA KONICIPAL DE ODIVILAS		nodifickóm nimero ; 3	50 AKO 63	DO ANO CONTABILISTICO	2004			ΙΫ́α	ዕለቲል DB ኢምጽዕሃዳርቭን	S							
, out offse	ofactoration			Classificacio	COSTAN	DOT	dotação anterior		HODIFICAÇÕES ORÇANENTAIS	1	VARIAÇÃO DA	AVE	VARIAÇÃO PARA ANGS SEGULNTES	S SEGUINTES		900	DOTAÇÃO SESUINTE	
PROGRAMA /	00 00 00	•	KESPONSÁVEL			ANO EN CURSO /FINANCIANENTO	INANCI MENTO	DOTAÇÃO	ייין איייין איי	<u> </u>	I_ No No			\vdash				
PROJECTO / ACÇÃO	FROZ.	rescrição		ORÇANENTAL	REALIZADO	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ENSCRIÇÕES / DINIMUTÇÕES REPORÇOS ANULAÇÕES	ANULAÇÕES / ANULAÇÕES	DEFINIDA	2005	2005	2007	SEGUINTES DE	DEFENTDA NA	RAG DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE	641.205,88	2.027.258,89	635.000,00	5.112.258, 89	103, 693, 16	115, 292, 78		i			3.1	2.015.659,27	635, 000, 00	1.165.659, 27
2.4.2.1. 0410	2002 2001 A 245	91ra ds 1ção	DGU/DELA	10107080 2010		120,189,17	45.000,00	165.189,17		11.311,76						103.877.41	45, 005, 00	103.877,41
2.4.2.1. 07 2.4.2.1. 0701 2.4.2.1. 07042 2.4.2.1. 0704201	2002 2002 2002 2002 2002 I 38	Mandraques se a AGE an ido-Econdales matris Diversas e	DOM/ DEC		1,751.342,14					,,				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
2.4.2.1. 07010201 2002	2002 I 38	Involvences Protecção do majo ambiente e		0803 07610401		40.593,95		40,598,95		5.000,00						35, 598, 95		35.538,95
2,4.6.3.		cohs, de naturesa Bigiaco pública Fromoção/ Prevenção da Saúda Pública										-			 :			
2.4.6.3.1. 04	2002	Sabinate do Mádico Veterinário Manicipal Aquinacia de Naquinacia e	GWW	0113 07611302	7.164,89				1,429,09							1. 429, 09		1,429,09
2.4.6.3.1. 0432	2002 A 302	Equipamento Aquisição de Material Diverso Mecolha de Antesia	ev.	0113 020121	2.425,75	1.735,05		1.785,05	249,91							2, 034, 55		2.034,95
2.4.6.3.1. 0803	2003 1 45	Equipamento Básico Condições de Desenvol. da	W.	0113 07011302					2,466,95							2.466,99		2.466,99
2.4.6.3.2. 012	2004 2804 A 749	Activ. Limpera Vrbana Instalações de Limpera Vrbana Reparações e Conservação em Instalações	рто/визи	8603 0202G3		2.500,00	73. 600, 00	72.500,00		1,500,00	_					1 000,00	70.060.00	1.900,00
2.4.6.3.4.	2002 I 61	empliar centérios mesda Construção de	DON/ DEC	0803 07910412	436.549,68	471.000,00	200,000,00	1.071.000,00	14,000,00							665.000,00	269.610,00	885.000,00
2.5. 2.5.1. 2.5.1.1.	-	ferrices calterals, recreatives a religioses Caltars Granes calterals																
2.5.1.1. 01 2.5.1.1. 0138 2.5.1.1. 0109 2.5.1.2.	2002 2004 A 750 2004 I 260	** F	DTO/DMIN DTO/DMIN	0603 020203 0603 07610307		5.605,00		5.000,00		5.000,00 9.000,00						729, 19		729, 19
2.5.1.2. 01 2.5.1.2. 0101 2.5.1.2. 01014	2003 2003 2001 A 10	smo Cultural scolares tro Espectáculos /	2429/250	0902 020225		2,715,30		2.775,36		2.775, 03		<u>., </u>						-
2.5.1.2. 010105 2.5.1.2. 010103	2004 A 15 2004 A 16	Poração Poração Dens não Duradouros	DSC/DCPC DSC/DCPC	0902 026215 0902 020121		14.259,00	1.000,00	15.250,00		14.250.00							1.000,00	•
	2001 A 50	11.2 O	DSC/DCPC	0902 04070104		3. 000, 00	2.000,00	5.000,00		3.000,00		<u>.</u>					2.000,00	
2.5.1.2. 0201	2003	Repertaculos Comemorações do 25 de Abril					+						+	_	_			

							1009	MALITY OF STRONGS OF PLANT	I.LUO									PÁGINA : 5
CÁBARA PITS	ENTIDADE CÂKARA PINICIPAL DE ONLVELAS		MODIFICAÇÃO NUMERO : 8	DO AXO CO	DO ANO CONTABILISTICO 2	2004			¥Ω	data de aprovação	ē							
	30			ol oto recession	8	Pod.	DOTAÇÃO ANTERIDA		HODIFICAÇÕES OSÇANENTAIS ROPAGÃO DEPUNTOA	SCAMENTALS PINTON	VARIAÇÃO DA		natação enra	VAPIAÇÃO BARA ANOS SEGUINTES		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	DOTAÇÃO SEGUINTE	B.J
PROGRAM /	00 DO	,	RESPONSÁVEL			AND EN CURSO / EINANCLAMENTO		Loração		, and	N.	3446	2000	1000	45 CM - 10.2 2	DEPTHINA	NÃO DPPINTOA	notacka
EPOJECTO / ACCÃO	PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO		ORÇMENTAL	REALITADO	DRFINIDO	NAS DEPINIDO	TCTAL	REFORÇOS ANULAÇÕES	ANULAÇÕES /	DEFINITION	6007	8067					TOTAL
				TRANSPORTS	2.849.270,35	2.939.813,42 1.240.000,00	1.240.000, 00	7,029,813,43	135, 746, 14	242.357,90	! 				-	2.782.701,66	1.240.000,00	5, 622, 701, 66
2.5.2.1.1. 17	2034		4100			80	00 300 1	60 604		00 005 7		_	_			2.000,000	1.990,00	
2.5.2.1.1. 1701 2.5.2.1.1. 1703	2034 I 64 2034 A 188		03C/DD	0903 02012102		4.000,00	1,000,00	5.000,63		2.500,00	•	•	_			1.500,00	1.000,00	1.500.00
2.5.2.1.1. 22 2.5.2.1.1. 2201	2034 2004 A 249	Formação Agentes Desportivos Aquistção de Serviços	02/100	0903 025223		1,479,00		1. 470, 63	1.500,00					_		5.970,00		5.970.00
2.5.2.1.1. 23	2004 2004 A 2:1	Desparto em Debate Agussicão de Servicos	93C/EE	0903 020225		300,00		306, 03	2.000,00		•				_	2.360,00		2.300,30
2.5.2.1.1. 28	2004	Golata das ignas Perross	2000	500000		000		CA 800 F	75 000 00							82.000,00		82.000.00
2.5.2.1.1. 2608	2004 A 754	Pequenas Reparações e Conservações	DTO/UNIT	1020Z0 2000		1.000,00		7000.	75.00.00									
		Punções econômicas Comércio e turismo													_			
3,4.1.		Mercados e feiras								·					_			
3, 4. 1, 1		Servidos e feiras	-											•				
3.4.1.1. 01	2002	Construção. Reparação e Reneficiação de Hercados e							-									
3.4.1.1. 0102	2002 I 112	Peiras Reparação o Beneficiação de	DOM/DEC	0803 07016303	144.060,59	271, 846, 70	50,000,00	771.846,73		7,000,00				-		254.845,70	50.000,00	714.846,70
3.4.1.1. 0103	2004 A 755	Mercados Trabalbos de Manutenção em Mercados e Peiras	DTO/DWIM	0603 025203		2.503,00		2,500,00		1.500,00				·		1.000,00		1.000,00
				TOTAL	2,993,330,94	3.233.433,12	2.993.330,94 3.233.430,12 1.292.000,00 7.025.430.12	7.825.430,12	217.246,14	308.357, 90						3.142.318,36	3,142,318,36 1,292 000,00	6.442.318.36
				-1		1		1					1					

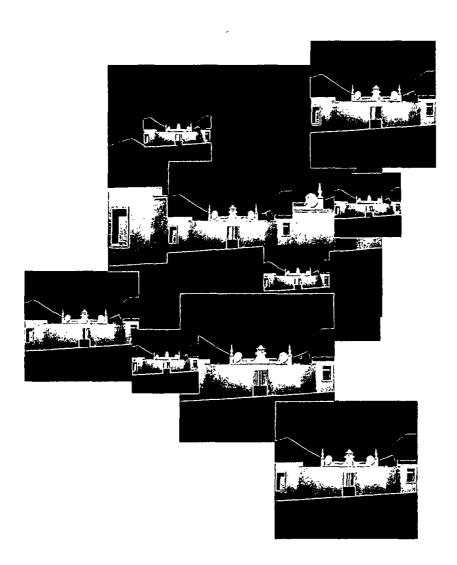


3º REVISÃO ORÇAMENTAL

CÂMARA MUNICIPAL .

DE

ODIVELAS



Reunião de Câmara de 28 de Julho de 2004



Município de Odivelas

Câmara Municipal

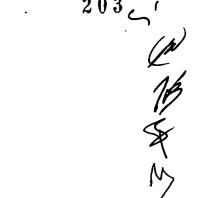
ÍNDICE



		Pág.
Preâmbulo		1
Modificações ao Plano Plurianual	de Investimentos	2

203

Município de Odivelas **Câmara Municipal**



ODIVEL

3.ª Revisão Orçamental - 2004

PREÂMBULO

A terceira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) do ano económico de 2004, que se propõe, para discussão e aprovação visa adaptar devidamente o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2004 a 2007 no que concerne a despesas de investimento para anos sequintes.

A presente modificação tem reflexo exclusivamente no PPI e é devida ao atraso verificado na consignação da empreitada relativa ao Centro de Exposições, obra enquadrada no âmbito do PROQUAL, cujo prazo de execução e respectiva execução financeira terá reflexos no ano de 2005, ao contrário do inicialmente previsto, aquando da autorização para adjudicação da obra.

O valor da modificação é de $1.812.505,77\varepsilon$ (Um milhão, oitocentos e doze mil, quinhentos e cinco Euros e setenta e sete cêntimos) em despesa de Investimento prevista para 2005.

O Presidente da Câmara, em exercício

Carlos Lourenço

_
/A
P
1//
11.
_

							ATCCH	ICHÇES DO PLA	MODIFICAÇÕES DO PLANO FLURIANDAL LE INVESTINDATOS	LE INVESTIMENT	03								PÁGINA : 3
chata ya	CANARA YIMIGIPAL DE ODIVELAS	ราย	HODIFICAÇ	Nodercze numero : 9		DO AND CONTABILISTICS 2001	2001			a	data de aprovação	Q.							
		_						DOPAÇÎO ANTENIOS	METRICO		HOUTTCH	HDOLFICHÇÜES ORÇAZIFFALS (VARIAÇÃO +/-)	(varacjo +/	-		potack	potação mermes		
OBCECTIVO /	DEMTIFIC.			RESPONSÁVEL	O	FEALTZAD		AND EM CURSO		ANOS	AND EN CURSO	CURSO	ANCS SEGUINTES	#ES	*	AND EN CURSO		ANOS SE	AIOS SEGUINTES
PROTECTO /	ACÇÃO	ייי ניצילואטפאר	- ext		OSÇANDATAL	LIR ANDS AMTEREURES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEZINION	SEGULATES	CELINIDA	NÃO DEFINIDA	2005	SECUINTES	TOTAL	CPEMEDA	ийо регініва	2035	SEGUINTES
6.3.1. 6.3.1. 6.3.1.1. 6.3.1.1. 6.3.3. 6.3.3.1. 6.3.3.1. 6.3.3.1. 6.3.3.1. 6.3.3.1. 6.3.3.1. 6.3.3.1.	2003 2003 1 12 2003 2003 2003 7 73	ourse funçaes Diverse no especificades Eiro 1 - qualificação social Eiro 1 - qualificação social Euratorial / Consolidação / Contro de Exposições Septeitação de quinte de Mendria Euratoria / Septeitação / Euratoria / Septeitação / Euratoria / Septeitação / Euratoria de odivelse medificação / Euratoria de odivelse Experienda Experienda Experienda	oursa funções Diversa no especificadas Eiro 1 - Qualificação Social e Controlladas Babblitação da quinta da Hembria Contro de Esposições Especificação Especificação Biro 3 - Republificação Republificação Ambienta da Ribaira de odivalas Especificação Ambienta da Requalificação Ambienta da Requalificação Ambienta da Ribaira de odivalas Especificada	950 900	\$203 GT0.E307 \$203 GT0.E307		3.230.060, 23	3.030.000,03 3.003.000,00		2.560.000,30			1,812,505,77		3,136,000,00 3.637,390,00	3.625.390.60		1,912.505,77	
					TOTAL		3.000,000,00	3.000.000,00 3.000.000,00		2,500.000,00					3,536,006.00 3.035,000,00	3.000,000,00		2,560,000,00	





